

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SC**

Exercício: 2012

Processo: 25295002301201363

Município: Florianópolis - SC

Relatório nº: 201306050

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306050, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SC.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 11/04/2013 a 30/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria



conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

## 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames referentes ao Processo nº 25.295.002.301/2013-63, concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Além disso, as peças contemplam os formatos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

No entanto, deixou de inserir alguns conteúdos obrigatórios e necessários para avaliação do resultado quantitativo e qualitativo da Unidade.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise da ação de maior materialidade da UJ (responsável por aproximadamente 85% da execução financeira). Além disso, foram incorporados os resultados das auditorias (inseridas no âmbito do Acompanhamento Permanente da Gestão) realizadas durante 2012.

|   |             |          |                       |
|---|-------------|----------|-----------------------|
| 250024 – Funasa/Suest-SC                                      |             |          |                       |
| 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde |             |          |                       |
| Ação  | Meta Física |          |                       |
|   | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |



|                                 |    |    |   |
|---------------------------------|----|----|---|
| 2000 – Administração da Unidade | NI | NI | - |
|---------------------------------|----|----|---|

NI = Não informado pela Unidade

|   |                                    |                              |                   |                               |
|---|------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| 250024 – Funasa/Suest-SC                                      |                                    |                              |                   |                               |
| 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde |                                    |                              |                   |                               |
| Ação  | Meta Financeira                    |                              |                   |                               |
|   | Fixação (dotação final/atualizada) | Execução (despesa empenhada) | Despesa Liquidada | Despesa Liquidada/Fixação (%) |
| 2000 – Administração da Unidade                               | 1.405.776,69                       | 1.405.776,69                 | 1.253.040,93      | 89,14                         |

Tendo em vista que a Unidade não estabeleceu metas vinculadas aos Programas de Governo/Ações, não foi possível avaliar se o percentual de execução financeira é compatível com a meta física da Ação de Governo. Assim, uma avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejados ou pactuados para o exercício ficou prejudicado.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria:

Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

- (i) Completeness (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?
- (ii) Comparability (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?
- (iii) Reliability (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?
- (iv) Accessibility (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?



(v) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores já analisados durante o Acompanhamento Permanente da Gestão do exercício de 2012.

Com objetivo de responder a questão de auditoria foram analisados 2 indicadores da área de gestão estratégica e 1 indicador da área de gestão de Pessoas, os quais estão apresentados no quadro seguinte:

| Nome Indicador   | Área de Gestão                          | Relacionado ao Macroprocesso Finalístico | Descrição do Indicador   | Fórmula de Cálculo   |
|--|---|--|--|--|
| Percentual de execução física de obras de <b>abastecimento de água</b> com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010 | Resultados Quantitativos e Qualitativos | Sim                                      | Medir a execução física das obras do PAC                           | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$  |
| Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)   | Resultados Quantitativos e Qualitativos | Sim                                      | Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas. | $\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios com análise realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios previstos}} \right) * 100$   |
| Índice de Absenteísmo  | Gestão de Pessoal                       | Não                                      | Indica o percentual de faltas no ano                               | $\frac{\text{Total de faltas justificadas ou injustificadas}}{\text{total de servidores ativos}} \times \frac{\text{total de dias úteis do ano}}{\text{total de dias úteis do ano}}$ |

Em relação ao índice “Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010”, esse indicador apresenta as características de completude, mensurabilidade, de acessibilidade e de confiabilidade. No entanto, o Relatório de Gestão não indica desde quando vem sendo medido e não apresenta a sua média histórica, assim fica prejudicado quanto ao aspecto de comparabilidade com anos anteriores.

Para o índice “Percentual de municípios com amostras de água analisadas (2012)”, o Relatório de Gestão informa que não foram planejadas ações no exercício, assim esse indicador fica prejudicado sob os aspectos de utilidade (completude), além de prejudicar a avaliação da média histórica da Unidade em relação a essa ação.

Quanto ao “Índice de Absenteísmo”, é o único indicador de desempenho medido na área de Gestão de Pessoal. O Relatório de Gestão não informa a sua série histórica e nem quando começou a ser realizada a sua aferição. Nesse caso, esse indicador fica prejudicado quanto ao aspecto de comparabilidade com anos anteriores. Por outro lado,



o Gestor afirma que o Absenteísmo vem aumentando a cada ano, motivado pelo envelhecimento e o adoecimento dos servidores, que prejudicam o seu desempenho.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados:

| Nome do Indicador   | Completeness | Comparability | Accessibility | Reliability | Economicity |
|---|--------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010 | Sim          | Não           | Sim           | Sim         | Sim         |
| Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)  | Não          | Não           | Sim           | Sim         | Sim         |
| Índice de Absenteísmo   | Sim          | Não           | Sim           | Sim         | Sim         |

Diante das informações apresentadas, concluímos que a utilização de indicadores como parte integrante do processo de tomada de decisões ainda é realizada de forma incipiente. No entanto, verificamos que estão sendo realizados esforços para a melhoria da mensuração e da avaliação do desempenho da gestão.

## 2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

O quantitativo de 51 servidores da Instituição é compatível com a lotação autorizada.

O percentual de servidores com provimento de Cargo Efetivo que apresenta idade acima de 51 anos é de 50%, configurando um quadro potencial de redução média na força de trabalho futura.

A análise do Controle Interno em relação às ocorrências da folha de pagamento ficou prejudicada em função de que a unidade auditada apresentou documentação comprobatória para análise das ocorrências de pessoal intempestivamente à capacidade de análise das respostas.

Não foi informada a existência de ações destinadas a detectar a existência de acumulação de cargos (remunerações, proventos e pensões) e compatibilidade de carga horária.

## 2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias



A FUNASA/SC conta, atualmente, com uma carteira de 747 instrumentos de transferência voluntária, registrados, constituindo-se de Convênios, Emendas Parlamentares e Termos de Compromisso (obras dos PAC 1 e 2). Desses, 654 estão registrados no Sistema SIAFI/módulo CONTRANSF), incluindo-se aí todos os Termos de Compromisso referentes às obras dos PAC 1 e 2. São instrumentos cuja publicação e vigência inicial variam entre 1996 e 2012. Os demais 93 instrumentos estão registrados no Portal de Convênios SICONV, tendo datas de publicação e vigência inicial entre 2009 e 2012.

Sistemas oficiais de registro:

|  | SIAFI | SIGECONV | TOTAL |
|--|-------|----------|-------|
| Nº de Transf. Voluntárias registradas da FUNASA/SC | 654   | 93       | 747   |

Em 2012, havia 232 instrumentos de transferência vigentes, cuja soma dos valores firmados era da ordem de R\$ 271.242.031,67. Apenas 13 desses instrumentos foram concedidos no exercício. Durante o ano, a CGU/SC avaliou a execução de 4 Termos de Compromisso, no valor de R\$ 38.516.271,50, representando 14% do montante acima. Nessa avaliação foram geradas constatações e recomendações à FUNASA/SC, as quais serão objeto de acompanhamento pela CGU, não tendo sido detectada, contudo, a ocorrência de falhas graves ou irregularidades.

Transferências vigentes, concedidas e avaliadas no exercício de 2012

| Quantidade total de transferência no exercício | Volume de recursos total de transferência no exercício | Quantidade total de transferências concedidas no exercício | Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$) | Quantidade Avaliada | Volume de recursos Avaliados |
|--|--|--|--|---------------------|------------------------------|
| 232  | 271.242.031,67   | 13   | 58.871.188,62  | 4                   | 38.516.271,50                |

Objetivos dos Convênios:

Em amostra aleatória, contendo a relação dos dez (10) últimos instrumentos de transferência cujas prestações de contas foram prestadas e avaliadas, verificamos a atuação da UJ no que se refere à verificação de efetividade dos objetivos previstos nos instrumentos. Durante as visitas técnicas procedidas foi verificado que os objetos executados (obras, no caso) estavam em funcionamento, para os fins previstos. Verificamos a existência de campos no Modelo de Relatório de Visita Técnica utilizado para registro de cumprimento de objetivos, os quais estavam devidamente preenchidos.

Prestações de Contas

Constatamos que existe um passivo elevado de pendências referentes às prestações de contas na carteira gerenciada pela Unidade. A maioria dessas pendências está relacionada com o processo de recebimento das prestações de contas finais e respectiva análise para aprovação, principalmente aos exames administrativos e financeiros realizados pela SECON (Serviço de Convênios), com a posterior emissão de Parecer



Financeiro. A Unidade reconhece o problema, que já foi objeto de apontamento pela Auditoria Interna. A Administração Central da FUNASA também demonstrou conhecimento da situação no início de 2013.

Não houve a instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício. Não obstante, o fato de haver grande número de prestações de contas pendentes de análise pressupõe a falta de verificação tempestiva da necessidade de instauração de TCE. A não adoção dessas providências no prazo máximo de cento e oitenta dias caracteriza grave infração à norma legal, sujeitando a autoridade administrativa federal competente omissa à imputação das sanções cabíveis, incluindo a responsabilidade solidária no dano identificado.

Não identificamos como fragilidade a ausência de normativos internos na área de transferências, uma vez que a Unidade segue os normativos oficiais utilizados pela Administração Central. Entretanto, a Divisão de Engenharia – DIESP registrou, no Relatório de Gestão da Unidade, e em manifestação à versão preliminar do presente Relatório, que a falta de um manual de procedimentos de prestação de contas de transferências, para padronização das situações enfrentadas, é um fator prejudicial aos trabalhos.

Quanto aos controles internos existentes, identificamos a necessidade de atualizar informações cadastrais dos instrumentos de transferência, principalmente os mais antigos, ação que vem sendo procedida gradualmente, mas que requer maior ênfase.

Quanto à estrutura de pessoal e tecnológica, o Relatório de Gestão 2012 informa que havia apenas 1 Analista de Prestação de Contas em 2012 no Setor de Prestação de Contas e que houve uma melhora significativa, com acréscimo de mais 1 Analista. Assim mesmo, o número ainda é considerado incompatível com o volume de transferências concedidas a monitorar.

Cabe ainda registrar a manifestação da Unidade quanto à insuficiência no atendimento às demandas da FUNASA/SC por parte da Procuradoria Federal que lhe presta assessoria jurídica, sendo que há apenas um procurador para atendimento a várias unidades.

#### Conclusão:

Em sendo a atividade de monitoramento de convênios (desde a aprovação de propostas até a aprovação das prestações de contas finais) a principal atividade executada pela FUNASA/SC, concluímos pela necessidade de adoção de um plano contingencial para redução e eliminação do passivo de exames pendentes de prestações de contas. Essa ação deve ser acompanhada da atualização dos sistemas de registro oficiais e dos controles e cadastros internos, considerando, ainda, o estabelecimento de prioridades entre as ações pendentes, conforme sua relevância, risco e materialidade. As recomendações completas encontram-se em constatação específica nos Achados de Auditoria deste Relatório.

## **2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria:



- (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares?
- (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares?
- (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras?
- (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à **regularidade dos processos licitatórios**, às **dispensas e inexigibilidades** foram considerados os processos já analisados durante o exercício de 2012, como resultado do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) e Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG). Como foram selecionados os processos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades durante o período de execução do APG (2012), não houve como se extrapolar os resultados, haja vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício. No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade alguns procedimentos licitatórios, destacando-se as aquisições de equipamentos de ar condicionado e contratações relacionadas a serviços terceirizados, a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setORIZADA e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas. Posteriormente, foram incorporados os resultados já obtidos durante a execução do APG.

Pode-se concluir que a Funasa tem observado os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços e está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

### Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se:

Ausência de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos na área de licitações, adotando atividades de controle abrangentes e razoáveis diretamente relacionadas com os objetivos, monitorando constantemente para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

Como ponto positivo, destaca-se que os processos licitatórios analisados dentro da amostra estavam adequadamente formalizados de acordo com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

### **Licitações Geral:**





| Qte. Total de processos licitatórios | Volume total de recursos em processos licitatórios (R\$) | Quantidade Avaliada | Volume de Recursos avaliados (R\$) | Qte. Em que foi detectada alguma irregularidade | Volume de recursos em que foi detectada alguma irregularidade. |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------------------------------|---|--|
| 12                                   | 1.489.719,10   | 3                   | 204.027,92                         | 0   | 0,00   |

### Dispensa de Licitação:

| Qte. Total de processos de Dispensa de Licitação | Volume total de recursos em dispensa de licitação (R\$) | Quantidade Avaliada | Volume de Recursos avaliados (R\$) | Qte. Em que foi detectada alguma irregularidade | Volume de recursos em que foi detectada alguma irregularidade. |
|--|---|---------------------|------------------------------------|---|--|
| 09   | 28.913,30   | 01                  | 11.807,00                          | 0   | 0,00   |

### Inexigibilidade:

| Qte. Total de processos licitatórios | Volume total de recursos em inexigibilidade (R\$) | Quantidade Avaliada | Volume de Recursos avaliados (R\$) | Qte. Em que foi detectada alguma irregularidade | Volume de recursos em que foi detectada alguma irregularidade. |
|--------------------------------------|---|---------------------|------------------------------------|---|--|
| 03                                   | 98.382,73   | 0                   | 0,00                               | 0   | 0,00   |

### Compras Sustentáveis:

| Área            | Quantidade de processos de compras na gestão 2012 | Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação | Quantidade de processos dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis | Quantidade de processos em conformidade com a legislação de compras sustentáveis | Quantidade de processos em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis |
|-----------------|---|---|---|--|---|
| Bens e Serviços | 12  | 3   | 10  | 2  | 0   |



## 2.7 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideramos as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão de uso do CPGF:

- (i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008?
- (ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento?
- (iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF?
- (iv) Existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)?
- (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na modalidade saque)?
- (vi) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências?
- (vii) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo?
- (viii) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as repostas dos gestores ao mesmo durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Como foram selecionadas as transações durante o período de execução do APG, não foi possível extrapolar os resultados tendo em vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício.

### Uso do CPGF

A partir das extrações da ferramenta corporativa da CGU e dos exames realizados se elaborou o seguinte Quadro.

| Modalidade | Quantidade total de transações do Exercício | Volume total de recursos (R\$) | Quantidade avaliada | Volume de recursos avaliados (R\$) | Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade | Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$) |
|------------|---|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|---|--|
| Fatura     | 18  | 2.654,16                       | 18                  | 2.654,16                           | 0   | 0,00   |



|       |   |        |   |        |   |      |
|-------|---|--------|---|--------|---|------|
| Saque | 5 | 760,00 | 5 | 760,00 | 0 | 0,00 |
|-------|---|--------|---|--------|---|------|

Observa-se que o tema CPGF é de baixa materialidade quando comparado ao tema Gestão de Compras e não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos através do Cartão Corporativo.

### Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Não foram encontradas fragilidades na área. Os processos estavam devidamente formalizados e as prestações de conta ocorreram dentro do prazo previsto.

### **2.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Funasa, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

### **2.9 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

A Fundação Nacional de Saúde – Administração Central centraliza os processos e procedimentos referentes à Tecnologia da Informação das Unidades Regionais. Assim sendo, não houve aquisições de bens e serviços de TI, na FUNASA/SC, bem como não coube a essa Unidade a sistematização de controles internos administrativos. Finalmente, não há um quadro específico de TI na FUNASA/SC.

### **2.10 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ (no caso administração direta, autarquias, fundações e EED) estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ? (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros ? (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado ? (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas



pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante o exercício foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991? (viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário? A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do Relatório de Gestão, do SIAFI gerencial e do SPIUnet.

### Levantamento dos Imóveis

#### Quantitativo Bens Especiais

| LOCALIZAÇÃO | Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ* |      |
|-------------|---|------|
|             | 2011  | 2012 |
| BRASIL      | 2   | 2    |
| EXTERIOR    | 0   | 0    |

Legenda: \* todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUnet

### Consistência dos Registros Bens Especiais

| Qtde Real | Qtde Avaliada | Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUnet (a) | Qtde sem registro no SPIUnet (b) | Qtde registrada no SPIUnet/SIAFI mas não existente (c) | Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d) |
|-----------|---------------|--|----------------------------------|--|---|
| 2         | 2             | 0  | 0                                | 0  | 1   |

Legenda: (a) caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Conforme se observa no quadro acima, o número de imóveis da Unidade é pequeno. Os dois imóveis da União estão cadastrados, sendo que um deles está com avaliação vencida a mais de 4 anos.

### Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis

Não houve, em 2012, gastos de reforma ou manutenção nos 2 bens imóveis próprios e nem no único imóvel locado de terceiros.

#### Gastos com Locação de Imóveis de Terceiros

| Qtde existente | Qtde avaliada | Qtde em que foi detectada irregularidade (preço contratado superior ao preço de mercado) |
|----------------|---------------|--|
| 1              | 1             | 0  |

Observamos que o processo de dispensa de licitação para o referido aluguel está devidamente acompanhado de avaliação de preço de mercado procedida por empresa de avaliações.



## Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

A área de gestão do patrimônio imobiliário mostrou-se bastante frágil contribuindo para ocorrência de falhas nos registros do Sistema SPIUnet, principalmente quanto à defasagem de avaliações de preço dos imóveis.

Essas falhas foram decorrentes das seguintes causas: ausência de processo de trabalho com os devidos normativos internos na área de patrimônio imobiliário. As recomendações do último Relatório de Avaliação Anual de Contas foram atendidas parcialmente, demonstrando a situação. Existe apenas uma servidora no Setor de Patrimônio, número que consideramos suficiente diante do pequeno número de imóveis gerenciados. Entretanto, a servidora assumiu a função recentemente e não recebeu capacitação para tanto. Além disso, toda a FUNASA (Administração Nacional e regionais) está com problemas na utilização dos sistemas de administração patrimonial adotados (ASIWEB e SIPAT) os quais estão inoperantes.

### **2.11 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida? A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

| Qtde de Acórdãos com determinações à UJ em 2012 | Qtde de Acórdãos de 2012 com determinações à UJ em que foi citada a CGU | Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU atendidos integralmente | Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU atendidos parcialmente | Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU não atendidos |
|---|---|--|---|--|
| 13  | 0   | -  | -   | -  |

Não houve em 2012, a expedição de determinações do Tribunal de Contas da União com recomendação expressa para o acompanhamento das mesmas por parte da Controladoria-Geral da União. A Unidade informou, em seu Relatório de Gestão, a ocorrência de 13 Acórdãos do TCU, todos na área de análise de processos de admissão, aposentadoria e pensão, sendo que somente um deles (AC. 7475/2012 TC), trouxe determinações. De acordo com o Relatório de Gestão da Unidade, as determinações foram atendidas.

### **2.12 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**



O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

| Qtde de<br>Recomendações<br>Pendentes<br>(saldo<br>inicial:<br>01/01/2012)<br>A | Qtde de<br>Recomendações<br>Emitidas em<br>2012<br>B | Qtde de<br>Recomendações<br>atendidas<br>integralmente<br>C | Qtde de<br>Recomendações<br>atendidas<br>parcialmente | Qtde de<br>Recomendações<br>Pendentes<br>(saldo<br>final:<br>31/12/2012) D<br>= A+B-C |
|---|--|---|---|---|
| -   | 13   | 7   | 0   | 6   |

*Legenda: D - Considera-se pendente o que não foi atendido ou que foi atendido parcialmente.*

Observa-se que houve percentual representativo de recomendações não atendidas pela Unidade  $6/13 = 46\%$ . Entretanto, a maior parte das recomendações não atendidas refere-se a divergências de entendimentos entre a CGU/SC e a Unidade, bem como da alegação de dificuldades de pessoal em determinadas áreas afetadas para dar cumprimento às mesmas. Portanto, não consideramos que a Unidade esteja demonstrando dificuldades especificamente no processo relativo ao controle de recomendações (Ambiente de Controle).

As recomendações pendentes não estão concentradas em área específica da gestão.

## 2.13 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto 6932/2009.

## 2.14 Avaliação do CGU/PAD

De acordo com a informação colhida no Relatório de Gestão, os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo



CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Embora no ano de 2012 não tenha havido necessidade de ser instaurado qualquer procedimento correcional, para que fosse solucionado o passivo de processos correcionais instaurados nos anos anteriores, foi oportunizado, no final do 2º semestre de 2012, curso de capacitação em PAD e Sindicância para 02 (dois) servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

## **2.15 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna**

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna.

## **2.16 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

Uma vez aplicados os procedimentos específicos de avaliação de controle interno em cada área selecionada, apuramos de forma resumida a situação encontrada:

O Gestor informa que a Suest/SC por ser uma unidade descentralizada da estrutura central está diretamente vinculada às normatizações emitidas pela Presidência da Funasa. Esclarece também, que a Presidência já iniciou as primeiras reuniões, sob responsabilidade da CGLOG, para elaboração das rotinas de trabalho, manuais, organograma, etc, relativo à gestão de compras e contratações, conforme divulgado no I Encontro Nacional do Departamento de Administração da Funasa, realizado entre os dias 05 a 09 de dezembro de 2012.

Constatamos que ainda não existem mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho da gestão de compras e contratações, assim como, seleção e aplicação das possíveis medidas de controle apropriadas, incluídas as medidas regulamentares para gerenciamento do risco (Avaliação de Riscos).

Da mesma forma não existe de formalizado um fluxo de informações e opiniões sobre os riscos entre os responsáveis por avaliá-los, gerenciá-los e outras partes interessadas (Procedimento de Controle), assim como indicadores de gestão para o processo (Informação e Comunicação).

Verificamos que as recomendações da CGU e do TCU tem sido atendidas pela UJ, no entanto o sistema de controle interno não vem sendo monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo (Monitoramento).

Por outro lado, a Fundação Nacional de Saúde centraliza todos os processos e procedimentos referentes à Tecnologia da Informação.

Quanto aos controles internos da área de Gestão de Pessoas, exclusivamente no que concerne à verificação do cadastramento e da legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão, concluiu-se, a ser cotejado com as demais apurações da área:

- inexistência de normatização interna que trate das atribuições e das rotinas inerentes a esta atividade, à exceção da competência para concessão dos respectivos atos (assinatura de Portarias);
- inexistência de mecanismos formais de identificação e de solução de pontos críticos na execução das atividades em referência;
- inexistência de metas específicas e de indicadores de gestão para aferir o desempenho da atividade em referência, tais como, quantidade de atos emitidos, de revisões efetuadas, prazos para conclusão, etc;
- inexistência de rotinas padronizadas e de material de apoio (tal como manuais, check-list, etc);
- ausência de treinamento da equipe de RH na legislação de pessoal e decisões do STF, STJ e TCU na área de pessoal.

A maioria dessas deficiências já havia sido identificada pela própria Unidade quando do preenchimento do Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controle Interno, integrante do Relatório de Gestão.

## **2. 17 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitoradas pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.





Florianópolis/SC, 03 de Julho de 2013.

**Nome:**  
**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:**  
**Cargo:** TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:**  
**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:**  
**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina

---

**Achados da Auditoria - nº 201306050**

**1 APOIO ADMINISTRATIVO**

**1.1 Administração da Unidade**

**1.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**



### 1.1.1.1 INFORMAÇÃO

#### Situação do atendimento às recomendações da CGU expedidas no Relatório de Avaliação de Contas do ano anterior

##### Fato

Em seu Relatório de Gestão do exercício de 2012, a Unidade informou todas as recomendações expedidas pela CGU no mesmo exercício, referentes à auditoria de Avaliação de Contas de 2011. Para cada recomendação, foram informadas as providências, adotadas ou não, resultando na tabela abaixo:

| Número e item do Relatório de Auditoria de Contas 201203692 | Descrição Sumária   | Situação atual das recomendações | Item específico da Parte dos Achados de Auditoria" deste Relatório |
|---|---|----------------------------------|--|
| 1.1.1.1   | Reincidência da não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.   | Atendido                         |  |
| 2.1.1.1   | Morosidade nos procedimentos internos da Unidade para abertura de Tomada de Contas Especial ocasionando em instauração de TCE fora do prazo de 180 dias.  | Não atendido                     |  |
| 3.1.1.1   | Fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União.  | Não atendido                     | 1.1.2.1 – checar se não vai alterar                                |
| 5.2.1.1   | Falta de atualização, no SIASG, de valores referentes a 02 (dois) contratos registrados no referido Sistema.  | Atendido                         |  |
| 6.1.1.1   | Exigência de apresentação em processo licitatório de atestado de capacidade técnica para serviço secundário e sem custo, caracterizando restrição à competitividade do certame.   | Atendido                         |  |
| 6.1.1.2   | Ausência de tabela do fabricante com preços referenciais oficiais para as peças prevista no âmbito do Pregão Eletrônico 05/2011.  | Atendido                         |  |
| 6.1.2.1   | Fragilidades nos controles internos e na fiscalização dos serviços de manutenção de veículos da FUNASA/SC.  | Atendido                         |  |
| 6.1.2.2   | Subcontratação indevida de revisões obrigatórias e pagamento indiscriminado por serviços sem comprovação de que não eram cobertos pela garantia.  | Atendido                         |  |
| 6.1.2.2   | Idem acima  | Atendido                         |  |
| 6.1.2.3   | Impossibilidade de atestar várias notas fiscais de peças/serviços cujas informações não fecham com os registros dos Boletins Diários de Tráfego- BDT's dos veículos, apontando a possibilidade de que os mesmos não tenham sido | Não atendido                     |  |



|         |   |              |  |
|---------|---|--------------|--|
|         | realizados e conseqüentemente os pagamentos sejam indevidos.  |              |  |
| 6.1.2.3 | Idem acima  | Não atendido |  |
| 6.1.2.4 | Compra de acessórios para veículos em loja específica, utilizando indevidamente o contrato de manutenção para pagamento indireto e com prejuízo de R\$ 30.615,36 aos cofres públicos. | Não atendido |  |
| 6.1.2.4 | Idem acima  | Não atendido |  |

**Observação:** Ao final de 2012, foram realizados trabalhos de auditoria na Unidade referentes à execução de dois Termos de Compromisso (0514/09 e 0413/11) por ela acompanhados. O respectivo relatório de Auditoria da CGU/SC (Nº 201211824) foi concluído em 12/03/2013, não tendo ainda a Unidade atuado sobre as mesmas. O referido relatório contém duas constatações, sendo uma referente à insuficiência de visitas in loco às obras objeto de transferências e, a outra, relativa a deficiências no repasse de orientações sobre normas e procedimentos de licitação aos convenentes (prefeituras). As referidas recomendações terão o monitoramento de sua implementação durante 2013, mediante o acompanhamento do Plano Permanente de Providências da FUNASA/SC.

### 1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Quantitativo de Recomendações Pendentes de Atendimento Superior a 25%

##### Fato

Em análise às 13 recomendações expedidas para a Unidade em 2012, por meio do Relatório 201203692 de Auditoria Anual de Contas de 2011, verificou-se que 6 delas (46%) estão pendentes de atendimento, conforme segue:

ITENS DO RELATÓRIO 201203692:

2.1.1.1 - Morosidade nos procedimentos internos da Unidade para abertura de Tomada de Contas Especial ocasionando em instauração de TCE fora do prazo de 180 dias.

##### RECOMENDAÇÃO CGU:

Adotar providências pertinentes buscando agilizar a tramitação dos processos visando com isso cumprir o prazo limite de 180 dias para instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

##### PROVIDÊNCIAS DO GESTOR

"A Fundação Nacional de Saúde, em 05/07/2012, emitiu a Ordem de Serviço nº 2, na qual define procedimentos relativos à adoção de medidas administrativas internas ao processo de acompanhamento da execução físico-financeira, análise da prestação de contas de convênios/termos de compromisso, bem como de tomadas de conta especial (TCE) e o ressarcimento, com vistas à racionalização administrativa e da economia processual.

Assim, com o intuito de dar celeridade ao processo de cobrança administrativa e, considerando que a tomada de contas especial é medida de exceção, instaurada depois de esgotadas todas as medidas administrativas internas com vistas à apuração dos fatos, a Superintendência da FUNASA em SC trabalhará no sentido de cumprir os procedimentos estabelecidos na referida Ordem de Serviço, na tentativa de sanar o dano sem que haja a instauração de TCE's ou que, no mínimo, sejam esgotadas as



medidas administrativas de cobrança."

#### ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS

Recomendação reiterada, pois a louvável tentativa de melhoras administrativas para evitar a instauração de procedimento de exceção (TCE) não resolve o problema atual de incapacidade da UJ em instaurar tais procedimentos dentro do prazo de 180 dias.

3.1.1.1. - Fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União

#### RECOMENDAÇÃO CGU:

1) Proceder, caso a caso, ao devido lançamento, avaliação e atualização das benfeitorias, no SPIUnet, de todos os seus imóveis para fins de adequação.

#### PROVIDÊNCIAS DO GESTOR

“Visando atender a recomendação acima descrita, foram efetuadas atualizações de 02 (dois) imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. O imóvel situado à Rua Henrique Boiteux nº 543, bairro Estreito em Florianópolis/SC, terá validade da avaliação até 24/09/2013, o imóvel situado na Avenida Marinheiro Max Schramm nº 2179, no bairro Estreito em Florianópolis/SC, terá validade da avaliação até 08/03/2014.”

#### ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS

Recomendação reiterada, visto que ainda há avaliações desatualizadas registradas no SPIUnet, conforme constatação específica sobre os imóveis no presente relatório

6.1.2.3 - Impossibilidade de atestar várias notas fiscais de peças/serviços cujas informações não fecham com os registros dos Boletins Diários de Tráfego- BDT's dos veículos, apontando a possibilidade de que os mesmos não tenham sido realizados e consequentemente os pagamentos sejam indevidos.

#### RECOMENDAÇÃO CGU 1:

Apurar responsabilidades em relação ao fato apontado.

e

#### RECOMENDAÇÃO CGU 2:

Providenciar e apurar os prejuízos envolvidos e o devido ressarcimento ao erário pelos responsável(is) por tais prejuízos.

#### PROVIDÊNCIAS DO GESTOR

“Por falta de pessoal, não houve possibilidade da Superintendência da Funasa em Santa Catarina esclarecer, no prazo disponibilizado pela CGU, as constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011. A deficiência de força de trabalho da Superintendência da Funasa em Santa Catarina, aliás, é de conhecimento da CGU, tanto que é apontado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, mais de uma vez, que diversos serviços são centralizados em um único servidor, como de fato ocorreu.

Todavia, através do ofício nº 0880/Gab/Suest/SC, de 21/06/2012, conquanto apresentado de forma extemporânea, foram esclarecidos e enviados os documentos comprobatórios da necessidade e da efetiva prestação dos serviços de manutenção de veículos pagos, assim como das inconsistências apontadas entre as informações constantes das Notas Fiscais e dos Boletins Diários de Tráfego (BDT), sem que tenha havido manifestação por parte da CGU.

Cabe esclarecer, ainda, que a causa das inconsistências apontadas na presente constatação (6.1.2.3), que é a insuficiência de controles da Instituição sobre a



necessidade e efetividade dos serviços de manutenção de veículos pagos, serão reformuladas, através da revisão dos controles internos e fiscalização dos serviços de manutenção de veículos da Funasa/SC, com vistas à obtenção de melhoria e aprimoramento quanto à forma de comprovar a real necessidade e a efetiva prestação de serviços (constatação 6.1.2.1). De igual maneira, a Superintendência da Funasa em Santa Catarina passará a documentar, nos processos de pagamento, os motivos que acarretaram o desgaste prematuro de peças em garantia, bem como, se for o caso, apurará a responsabilidade do causador do dano, conforme constatação 6.1.2.2.

Dessa forma, considerando as informações prestadas no ofício nº 0880/Gab/Suest/SC, embora apresentado fora do prazo estabelecido e não analisado pela CGU, consideramos que restam esclarecidos e comprovados a necessidade e a efetiva prestação dos serviços de manutenção de veículos pagos, assim como as inconsistências apontadas entre as informações constantes nas Notas Fiscais e dos Boletins Diários de Tráfego (BDT).

Diante do que foi exposto, solicita-se, por conseguinte, a especial atenção de Vossas Senhorias quanto ao conteúdo constante no citado Ofício que, no entendimento da Funasa/SC, deveria necessariamente ser analisado pela CGU.”

#### ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS

Em função de impasse de entendimento entre a equipe de auditoria e os Gestores, que entendem ser desnecessário apurar responsabilidade sobre a falta de controle adequado no ateste e pagamento de serviços de manutenção da frota de veículos, cujo valor no exercício foi bastante elevado, a recomendação ficará mantida até que haja manifestação do TCU a respeito.

6.1.2.4 - Compra de acessórios para veículos em loja específica, utilizando indevidamente o contrato de manutenção para pagamento indireto e com prejuízo de R\$ 30.615,36 aos cofres públicos.

#### RECOMENDAÇÃO CGU 1:

Apurar responsabilidades em relação ao fato apontado.

#### RECOMENDAÇÃO CGU 2:

Providenciar e apurar os prejuízos envolvidos e o devido ressarcimento ao erário pelos responsável(is) por tais prejuízos.

#### PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

“O processo nº 25295.000.396/2011-19 será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise quanto à situação apontada pela CGU, já que a Superintendência da Funasa em Santa Catarina entende que está justificada a aquisição de acessórios com base no contrato vigente na época, enquanto a Auditoria considera que se fazia necessário a abertura de procedimento licitatório próprio.

A consolidação dos contratos de manutenção corretiva e preventiva de veículos, como a aquisição de peças e acessórios automotivos ocorreu, dentre outros motivos, pela escassez de servidores da Superintendência da Funasa em Santa Catarina para realizar e fiscalizar múltiplos procedimentos. Aliás, a deficiência de força de trabalho da Superintendência da Funasa em Santa Catarina é de conhecimento da CGU, tanto que é apontado no Relatório de Auditoria Anual de Contas que diversos serviços foram centralizados em um único servidor, como de fato tem acontecido.

Não é demais ressaltar que os acessórios foram adquiridos de forma única, por veículo, e não parcelada, com o objetivo de propiciar segurança no atendimento da população



indígena, composta em via de regra, por crianças, idosos, gestantes e enfermos, por se tratar de transporte - 88 - relativo á saúde indígena, que era atribuição da Funasa.

Por outro lado, a cotação de preços informada pela CGU não deveria ser utilizada como parâmetro de comparativos de preços, pois, salvo melhor juízo, este tipo de cotação deve necessariamente ser obtida de empresa cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Cabe ressaltar que a Superintendência da Funasa em Santa Catarina somente pode contratar empresas que possuam tal certificação. Aliás, são poucas as empresas do ramo de acessórios automotivos que possuem SICAF, por exigir maior controle e organização administrativa e financeira.

Assim, é inviável efetuar o comparativo de orçamentos de empresas que não atendam as mesmas condições exigidas para que seja efetivada contratação com a Administração Pública.

Neste caso a divergência reside no fato de que os técnicos da CGU tomaram como base os preços de empresa que não possui SICAF. É conhecimento geral que esse tipo de empresa pratica preços inferiores, quando comparadas a empresas cadastradas e que fornecem peças à Administração Pública.”

#### ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS

Em função de impasse de entendimento entre a equipe de auditoria e os Gestores, que entendem ser desnecessário apurar responsabilidade sobre a compra de acessórios para veículos por preços superiores aos de mercado, a recomendação ficará mantida até que haja manifestação do TCU a respeito.

#### Causa

Conforme registrado nos itens 10.1.3 e 10.1.4 do Relatório de Gestão 2012 da FUNASA/SC, a Unidade entende ter atendido às recomendações acima, com exceção das últimas duas, referentes ao item 6.1.2.4 do Relatório de Avaliação Anual de Contas de 2011. A CGU/SC, por sua vez, entendeu que não houve atendimento das recomendações referentes às constatações 2.1.1.1, 3.1.1.1, 6.1.2.3 e 6.1.2.4. Para as duas primeiras, considerou que as providências adotadas, apesar de positivas, não elidiram as falhas apontadas. Quanto às constatações 6.1.2.3 e 6.1.2.4, manteve as recomendações após identificar divergência de entendimentos entre o posicionamento do controle interno (CGU/SC) e a Unidade FUNASA/SC. A Unidade manifestou, ainda, dificuldades de pessoal para atender às recomendações da constatação 6.1.2.3.

#### Manifestação da Unidade Examinada

Não houve manifestação da Unidade em relação a esse apontamento.

#### Análise do Controle Interno

Uma vez não ter havido manifestação da Unidade em relação a esse apontamento, mantemos a constatação original.

#### Recomendações:

Recomendação 1: Implementar mecanismos de controle interno que possibilitem o acompanhamento e o atendimento mais tempestivo das recomendações da CGU.



## 1.1.2 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

### 1.1.2.1 CONSTATAÇÃO

#### **Permanência de fragilidades nos controles patrimoniais da Unidade e nas informações contidas no SPIUnet.**

##### **Fato**

A FUNASA/SC é responsável por apenas dois (2) imóveis da União e um (1) locado de terceiros. Durante a auditoria anual de contas passada da Unidade haviam sido detectadas algumas fragilidades as quais foram resolvidas parcialmente. Relacionamos abaixo as fragilidades que ora encontramos:

- 1) RIP 8105001885007 (RIP Utilização 8105001475003) - Avaliação do Imóvel constante do SPIUnet é de 26/12/2000, desatualizada há vários anos;
- 2) RIP 8105001885007 (RIP Utilização 8105001475003) - No Relatório de Gestão foram informados, equivocadamente, o valor e a data de avaliação de outro imóvel (locado de terceiros), necessitando retificação;
- 3) RIP 8105001875001 (RIP de Utilização 8105001465008) - O SPIUnet contém o valor de avaliação apenas do terreno. Não contém avaliação referente ao prédio e demais benfeitorias da sede da Funasa/SC na Av. Max Schramm, 2179. Segundo o próprio SPIUnet, são 850 m2 de área construída.

##### **Causa**

A causa principal das fragilidades detectadas decorre da ausência de processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis, incluindo as rotinas de verificação programação e manutenção, vencimento de avaliações, atualização e alimentação dos registros nos sistemas de controle patrimonial, ainda não está instituído.

##### **Manifestação da Unidade Examinada**

A Unidade informou que O setor de Patrimônio (SOPAT) conta com apenas uma servidora, designada em 18/10/2012, a qual se encontra atualmente afastada por licença médica. O SOPAT está subordinado à área de Logística, Administração e Gabinete, nessa ordem, conforme o organograma.

Informou, ainda, que os dois sistemas utilizados pelas administrações nacional e regionais da FUNASA para o controle patrimonial (ASIWEB e SIPAT/MS) encontram-se, atualmente, inoperantes por problemas de inconsistências na migração de dados do primeiro para o segundo. Conforme cópia apresentada do Memorando-Circular nº 28/Cglog/Dadm/Presi de 28/12/2012, demonstrou que toda a FUNASA vinha sofrendo problemas desde 2005 com o gerenciamento das informações patrimoniais em geral, não só dos imóveis, pela falta de manutenção do Sistema ASIWEB (sistema contratado em 2002). Tal situação gerou a descontinuidade na atualização de informações e da utilização do mesmo por vários anos. Para solucionar a carência, a FUNASA decidiu, em 2012, adotar o Sistema SIPAT, do Ministério da Saúde, sem custos com contratação de terceiros, mas a migração dos dados vem apresentando os já mencionados problemas. O conteúdo do memorando acima demonstra que a questão foge à alçada regional e que está havendo empenho da administração nacional da FUNASA na solução, inclusive com a contratação provisória da ASIWEB até que as soluções estejam devidamente implementadas.



## **Análise do Controle Interno**

Ponderamos a manifestação apresentada. Entretanto entendemos que as falhas apontadas, referentes a deficiências nas avaliações dos imóveis, têm como causa principal a ausência de um processo de trabalho adequado à gestão dos mesmos. Esse processo deve prever, entre outros, as rotinas e prazos necessários à manutenção dos dados atualizados do SPIUnet. É importante que o mesmo esteja formalmente instituído e divulgado no âmbito da Unidade, a fim de que todas as rotinas necessárias sejam cumpridas adequadamente.

Adicionalmente, lembramos que o SPIUnet é o sistema utilizado no gerenciamento da utilização dos “Bens de Uso Especial” da União. De acordo com a Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322 de 23 de agosto de 2001, o SPIUnet é a principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis. As informações nele contidas não podem depender de outros sistemas de controle patrimonial adotados pelas Unidades.

Consideramos, ainda, que o número reduzido de imóveis da FUNASA/SC (apenas 2 próprios e um locado) facilita a manutenção de suas informações cadastrais atualizadas.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Providenciar as avaliações pendentes dos imóveis e atualizar os respectivos registros no SPIUnet;

Recomendação 2: Revisar os normativos porventura existentes sobre gestão de bens imóveis no âmbito da FUNASA e formalizar o processo interno de trabalho contemplando todas as rotinas necessárias

## **1.1.3 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

### **1.1.3.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avanços obtidos pela UJ na utilização de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações.**

#### **Fato**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Também observamos que os pareceres jurídicos nos processos licitatórios têm abordado a necessidade de inclusão desses requisitos.

Nos 10 processos de licitação ocorridos no exercício, verificamos que aqueles (6) em que a exigência de critérios ambientais seria adequada, os editais continham tais exigências.

Nos processos de contratação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem foi demonstrada grande atenção com a questão. Foram exigidos requisitos tais como:

- impedimento de participação de empresas sancionadas por infração ambiental, classificação dos produtos de limpeza pela ANVISA, proibição de produtos tóxicos, uso de produtos biodegradáveis, uso de equipamentos certificados pelo Procel, exigências de treinamentos aos funcionários para redução de consumo de água, energia, redução de resíduos, atendimento ao programa de coleta seletiva de resíduos sólidos e outras exigências específicas.





Nos Processos de aquisição de aparelhos de condicionadores de ar e de serviços reprográficos, houve preocupação com a economia de energia, com os materiais, com a adequada eliminação de resíduos, com a redução do consumo de papel e tinta.

## **2 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

### **2.1 Administração da Unidade**

#### **2.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Os processos licitatórios analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

##### **Fato**

A Funasa formalizou 11 processos licitatórios no exercício de 2012, todos na modalidade de Pregão Eletrônico, em um montante de R\$ 151.315,91 de recursos empenhados no período. Analisamos 03 desses processos que envolvem o montante contratado de R\$ 204.027,92, em que observamos que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra utilizada e descrita abaixo:

| <b>Processo N°.</b> | <b>Objeto</b>  | <b>Vlr. Contrato (R\$)</b> | <b>Vlr. Empenho (R\$)</b> |
|---------------------|--|----------------------------|---------------------------|
| 03/2012             | Aquisição de material laboratorial   | 4.534,34                   | 4.534,34                  |
| 08/2012             | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação | 122.385,58                 | 24.477,12                 |
| 09/2012             | Aquisição e instalação com garantia de 34 aparelhos de ar condicionado                             | 77.108,00                  | 77.108,00                 |
| Totais              |  | 204.027,92                 | 106.119,46                |

Ressaltamos como boas práticas, o estudo preliminar para avaliação da necessidade de aquisição do produto ou da realização do serviço, assim como a avaliação criteriosa do seu custo/benefício.

#### **2.1.2 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**

##### **2.1.2.1 INFORMAÇÃO**

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por dispensa, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

##### **Fato**



A Funasa formalizou 09 processos de dispensa de licitação no exercício de 2012, sendo que montante pago no exercício foi de R\$ 28.913,30. A equipe da CGU analisou o processo de dispensa de licitação nº. 05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços (autorizada Mitsubishi) a fim de realizar revisões periódicas de veículos em garantia, gerando o contrato nº. 11/2012 no valor de 11.807,00, com a empresa CNPJ: 12.071.515/0001-61 - LMM Comercio de Veículos Ltda., conforme detalhado no quadro abaixo:

| Veículo  | Revisões |        |        |        |        |        |
|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|          |          | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |
| MJJ 3182 | -        | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |
| MJJ 6042 | -        | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |
| MJJ 4062 | -        | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |
| MJJ 5092 | 20.000   | 30.000 | 40.000 | 50.000 | 60.000 | 70.000 |

A Dispensa foi enquadrada no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

O dispositivo legal foi interpretado de forma complementar também para serviços, conforme parecer jurídico realizado, uma vez que:

- a) destina-se à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica;
- b) proceda-se por parte do próprio fornecedor original desses equipamentos ou entidade por ele credenciada; e
- c) opere-se como condição indispensável para a vigência da garantia.

Dessa forma, observou-se, dentro da amostra analisada, que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

### **2.1.2.2 INFORMAÇÃO**

**O processo de contratação realizado por inexigibilidade, analisado dentro da amostra selecionada, está em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

#### **Fato**



A Funasa realizou somente três processos classificados como inexigibilidade de licitação no exercício de 2012. Esses processos têm por finalidade a contratação de serviços de fornecimento de água, de fornecimento de energia elétrica e para publicação no Diário Oficial da União.

Dentro da amostra selecionada, verificamos o processo referente à contratação de fornecimento de energia elétrica junto à Celesc. Apesar desse tipo de serviço estar previsto como dispensa de licitação, amparado no Art. 24, XXII – “É dispensável a licitação: na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.”

No entanto, o Parecer n.º. 21/2011/PFE/FUNASA/SUEST/RS, entende que nesse caso, a aquisição desse serviço deve ser enquadrado como inexigibilidade, amparado no Caput do Art. 25.

O Parecer conclui que, nos casos de dispensa previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que na inexigibilidade, há a impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para a aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

Esclarece também que a obtenção da correta fundamentação legal passa intrinsecamente pelo esclarecimento da Administração se o fornecimento de energia pela concessionária é exclusivo ou se, no caso de resposta negativa, se a citada empresa é a única capaz de oferecer energia elétrica suficiente para atender a demanda do Poder Público naquele local. Em ambos os casos, não haveria competitividade, desaguando necessariamente na aplicação do artigo 25, caput da Lei n.º. 8.666/93.

### **2.1.2.3 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidades nos controles internos administrativos na área de licitações, quanto à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, informação e comunicação.**

##### **Fato**

A estrutura administrativa da Funasa tem definida, por meio de normativos internos (Decreto n.º. 7.335 e Portarias), os responsáveis pela gestão de compras e contratações, com a definição dos papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo (Ambiente de Controle).

Questionada por meio da S.A. 201306050/09, da existência de mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho da gestão de compras e contratações, o Gestor informa que a Suest/SC, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, está diretamente vinculada às normatizações emitidas pela Presidência da Funasa. Esclarece também, que a Presidência já iniciou as primeiras reuniões, sob responsabilidade da CGLOG, para elaboração das rotinas de trabalho, manuais, organograma, etc, relativo à gestão de compras e contratações, conforme divulgado no I



Encontro Nacional do Departamento de Administração da Funasa, realizado entre os dias 05 a 09 de dezembro de 2012.

Dessa forma, constatamos que ainda não existem mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho da gestão de compras e contratações, assim como na seleção e aplicação das possíveis ações de controle apropriadas, incluídas as medidas regulamentares para gerenciamento do risco (Avaliação de Riscos).

Da mesma forma não foi formalizado um fluxo de informações e opiniões sobre os riscos entre os responsáveis por avaliá-los, gerenciá-los e outras partes interessadas (Procedimento de Controle), assim como indicadores de gestão para o processo (Informação e Comunicação).

Verificamos que as determinações do TCU têm sido atendidas, mas as recomendações da CGU apenas parcialmente (conforme constatação específica deste Relatório), e que o sistema de controle interno não vem sendo monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo (Monitoramento).

A maioria dessas deficiências já havia sido identificada pela própria Unidade quando do preenchimento do Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controle Interno, integrante do Relatório de Gestão.

Por outro lado, apesar das deficiências identificadas acima, observamos que os processos licitatórios analisados dentro da amostra estavam adequadamente formalizados de acordo com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

A seguir, destacamos a planilha de Avaliação dos Controles Internos relativos à gestão de compras e licitações , conforme abaixo:

| Elemento do sistema de controle interno | Pontuação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de trabalho                    |           |   |   | X |   |
| Avaliação de risco                      |           | X |   |   |   |
| Procedimento de controle                |           | X |   |   |   |
| Informação e comunicação                |           | X |   |   |   |
| Monitoramento                           |           |   | X |   |   |

### **Causa**

Ausência de diretrizes emanadas pela estrutura central da Funasa e de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.

### **Manifestação da Unidade Examinada**



Não houve manifestação da Unidade em relação a esse apontamento.

### **Análise do Controle Interno**

Uma vez não ter havido manifestação da Unidade em relação a esse apontamento, mantemos a constatação original.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Estabelecer políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos na área de licitações, adotando atividades de controle abrangentes e razoáveis diretamente relacionadas com os objetivos, monitorando constantemente para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

## **2.1.3 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

### **2.1.3.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Passivo elevado de pendências referentes às prestações de contas na carteira de transferências voluntárias gerenciada pela Unidade**

##### **Fato**

Constatamos que existe um passivo elevado de pendências referentes às prestações de contas na carteira gerenciada pela Unidade. A maioria dessas pendências está relacionada com o processo de recebimento das prestações de contas finais e respectiva análise para aprovação. Incluídos nessa análise estão os procedimentos técnicos de vistoria local da DIESP (Divisão de Engenharia de Saúde Pública) e respectiva emissão de Relatório Final de Execução, bem como os procedimentos administrativos e financeiros realizados pela SECON (Serviço de Convênios), com a posterior emissão de Parecer Financeiro. A presente constatação é reforçada pela conclusão extraída do Relatório 17/2013 de Auditoria Interna da Administração Central da FUNASA, emitido em 19/02/2013, onde também foram detectadas fragilidades na capacidade da FUNASA/SC em suportar a demanda de procedimentos inerente ao pleno acompanhamento da execução física e financeira do estoque de pactuações firmadas.

Nossa constatação partiu das seguintes verificações:

##### **1) Registros no SIAFI**

Tomando as 654 pactuações registradas no Sistema SIAFI / módulo CONTRANSF (cujas datas de publicação e vigência inicial variam desde 1996 até 2012) e selecionando apenas as transferências com vigência final expirada até 30/06/2012, ou seja, 6 meses antes do final do ano de 2012 (prazo que seria bastante razoável para a resolução de eventuais pendências de prestações de contas até o presente momento), verificamos a existência de 106 instrumentos com prestações de contas na situação “a aprovar”, ou seja, pendentes de análise pela FUNASA/SC.



Obs.: pertinentemente, não havia registro de prestações de contas “a comprovar”, ou seja, pendentes de apresentação pelo conveniente.

106 Convênios com vigência expirada antes de 30/06/2012 com situação " a aprovar"

| Transferência | Ano<br>Publicação | Início da<br>Vigência | Fim da<br>Vigência | Valor<br>Firmado | Valor a<br>aprovar |
|---------------|-------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| 304449        | 1996              | 29/JUN/1996           | 04/06/2001         | 120.000,00       | 120.000,00         |
| 314535        | 1996              | 06/DEZ/1996           | 05/01/2001         | 200.000,00       | 200.000,00         |
| 362654        | 1998              | 26/JUN/1998           | 04/06/2000         | 127.500,00       | 127.500,00         |
| 365659        | 1998              | 26/OUT/1998           | 13/05/2003         | 1.000.000,00     | 1.000.000,00       |
| 386915        | 2000              | 18/JAN/2000           | 21/04/2008         | 456.272,75       | 370.000,00         |
| 390654        | 2000              | 20/JAN/2000           | 10/12/2007         | 124.159,07       | 124.159,07         |
| 390993        | 2000              | 26/JAN/2000           | 30/06/2004         | 675.400,00       | 318.499,04         |
| 401390        | 2000              | 07/NOV/2000           | 30/06/2012         | 413.003,93       | 413.003,93         |
| 413791        | 2001              | 18/JAN/2001           | 08/04/2005         | 237.500,00       | 237.500,00         |
| 439365        | 2002              | 23/JAN/2002           | 31/01/2008         | 109.388,00       | 109.388,00         |
| 440337        | 2002              | 23/JAN/2002           | 30/11/2011         | 306.099,00       | 201.956,82         |
| 442865        | 2002              | 21/JAN/2002           | 27/05/2005         | 160.000,00       | 160.000,00         |
| 443087        | 2002              | 21/JAN/2002           | 20/12/2004         | 500.000,00       | 500.000,00         |
| 443153        | 2002              | 31/DEZ/2001           | 08/11/2004         | 300.000,00       | 300.000,00         |
| 445544        | 2002              | 21/JAN/2002           | 24/12/2004         | 90.000,00        | 90.000,00          |
| 450259        | 2002              | 31/DEZ/2001           | 15/10/2004         | 940.428,31       | 940.428,31         |
| 455179        | 2002              | 04/JUL/2002           | 30/06/2004         | 424.119,17       | 424.119,17         |
| 455184        | 2002              | 04/JUL/2002           | 30/06/2004         | 220.674,00       | 220.674,00         |
| 455185        | 2002              | 04/JUL/2002           | 31/05/2004         | 335.348,96       | 335.348,96         |
| 455187        | 2002              | 04/JUL/2002           | 31/05/2004         | 180.000,00       | 180.000,00         |
| 473808        | 2002              | 23/DEZ/2002           | 10/05/2008         | 2.567.000,00     | 374.717,39         |
| 489183        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 30/06/2012         | 399.966,99       | 79.993,39          |
| 489206        | 2003              | 27/DEZ/2003           | 28/10/2006         | 49.112,99        | 14.558,00          |
| 489327        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 06/02/2007         | 226.800,00       | 226.800,00         |
| 490276        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 02/09/2006         | 162.436,50       | 55.543,83          |
| 490278        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 22/06/2006         | 79.991,58        | 23.997,50          |
| 490281        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 30/12/2006         | 119.987,28       | 79.987,28          |
| 490300        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 23/04/2008         | 49.999,05        | 30.085,76          |
| 490325        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 27/06/2011         | 310.824,04       | 204.766,04         |
| 490334        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 09/08/2011         | 62.268,47        | 49.814,97          |
| 490336        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 28/04/2010         | 349.681,84       | 124.840,92         |
| 490363        | 2003              | 26/DEZ/2003           | 16/05/2007         | 54.348,88        | 32.562,13          |
| 490375        | 2003              | 26/DEZ/2003           | 20/11/2010         | 83.935,16        | 83.935,16          |
| 490377        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 30/05/2006         | 33.994,72        | 33.994,72          |
| 490458        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 05/04/2008         | 349.940,95       | 119.160,51         |
| 490461        | 2003              | 22/DEZ/2003           | 05/01/2010         | 479.970,96       | 164.985,00         |
| 516974        | 2004              | 01/JUL/2004           | 25/09/2009         | 374.975,11       | 116.616,12         |
| 523560        | 2004              | 01/JUL/2004           | 31/08/2007         | 63.904,74        | 12.782,00          |
| 523696        | 2004              | 28/JUN/2004           | 09/02/2008         | 119.828,13       | 23.966,00          |
| 523759        | 2004              | 01/JUL/2004           | 13/08/2009         | 397.358,58       | 230.429,00         |



|        |      |             |            |              |              |
|--------|------|-------------|------------|--------------|--------------|
| 524042 | 2004 | 01/JUL/2004 | 20/04/2011 | 966.903,56   | 425.038,44   |
| 531796 | 2004 | 30/JUN/2004 | 12/12/2009 | 182.542,24   | 60.847,42    |
| 533560 | 2004 | 30/JUN/2004 | 21/12/2009 | 199.696,44   | 104.963,16   |
| 533843 | 2004 | 30/JUN/2004 | 26/07/2011 | 55.195,70    | 55.195,70    |
| 535211 | 2004 | 27/DEZ/2004 | 27/12/2011 | 47.915,80    | 47.915,80    |
| 538320 | 2004 | 30/JUN/2004 | 30/06/2011 | 173.289,75   | 173.289,75   |
| 554507 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 26/07/2008 | 175.000,00   | 102.255,41   |
| 554508 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 05/08/2011 | 200.000,00   | 83.635,60    |
| 556119 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 25/09/2011 | 800.000,00   | 160.000,00   |
| 556583 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 01/01/2009 | 40.000,00    | 24.000,00    |
| 556584 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 15/02/2012 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 556670 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 02/07/2010 | 260.000,00   | 53.338,90    |
| 556671 | 2005 | 22/DEZ/2005 | 07/05/2010 | 60.000,00    | 12.000,00    |
| 556672 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 26/01/2010 | 140.000,00   | 28.000,00    |
| 556673 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 21/05/2011 | 200.000,00   | 200.000,00   |
| 556675 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 13/08/2008 | 230.000,00   | 184.000,00   |
| 557077 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 19/03/2008 | 320.000,00   | 157.898,96   |
| 557298 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 30/09/2011 | 350.150,00   | 350.150,00   |
| 557300 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 29/06/2011 | 98.252,27    | 98.252,27    |
| 557301 | 2005 | 22/DEZ/2005 | 01/12/2011 | 200.000,00   | 106.581,38   |
| 557303 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 12/07/2011 | 409.120,00   | 96.765,23    |
| 557311 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 07/09/2009 | 249.500,00   | 49.620,00    |
| 557315 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 13/08/2009 | 90.000,00    | 18.000,00    |
| 557317 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 29/06/2011 | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 557319 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 19/01/2011 | 120.000,00   | 120.000,00   |
| 557321 | 2006 | 30/DEZ/2005 | 14/03/2009 | 47.247,00    | 9.359,20     |
| 557325 | 2006 | 30/DEZ/2005 | 28/05/2009 | 103.748,00   | 103.748,00   |
| 557326 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 13/08/2008 | 100.000,00   | 80.000,00    |
| 557338 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 09/11/2011 | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 557736 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 02/04/2010 | 583.068,00   | 270.940,39   |
| 558626 | 2005 | 22/DEZ/2005 | 30/12/2011 | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 558721 | 2005 | 22/DEZ/2005 | 03/01/2011 | 80.000,00    | 80.000,00    |
| 558723 | 2005 | 20/DEZ/2005 | 31/12/2011 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 558733 | 2006 | 30/DEZ/2005 | 28/11/2010 | 47.247,00    | 47.247,00    |
| 559250 | 2006 | 30/DEZ/2005 | 21/08/2011 | 429.835,00   | 429.835,00   |
| 559333 | 2006 | 30/DEZ/2005 | 01/03/2012 | 1.351.789,00 | 1.081.431,20 |
| 568300 | 2006 | 20/JUN/2006 | 28/10/2010 | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 568301 | 2006 | 20/JUN/2006 | 27/08/2010 | 800.000,00   | 398.231,81   |
| 568304 | 2006 | 20/JUN/2006 | 30/07/2011 | 257.000,00   | 257.000,00   |
| 568309 | 2006 | 20/JUN/2006 | 30/10/2010 | 75.000,00    | 15.000,00    |
| 568311 | 2006 | 29/JUN/2006 | 05/08/2010 | 150.000,00   | 30.000,00    |
| 568313 | 2006 | 29/JUN/2006 | 29/01/2010 | 300.000,00   | 120.000,00   |
| 568316 | 2006 | 20/JUN/2006 | 14/06/2009 | 500.000,00   | 100.000,00   |
| 568317 | 2006 | 20/JUN/2006 | 23/11/2011 | 87.400,00    | 17.480,00    |
| 568318 | 2006 | 20/JUN/2006 | 14/05/2009 | 175.754,61   | 105.452,77   |
| 568319 | 2006 | 20/JUN/2006 | 29/06/2011 | 250.000,00   | 250.000,00   |



|        |      |             |            |              |              |
|--------|------|-------------|------------|--------------|--------------|
| 568333 | 2006 | 29/JUN/2006 | 25/06/2009 | 150.000,00   | 30.000,00    |
| 586785 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 29/12/2008 | 5.344.280,25 | 1.236.250,46 |
| 591275 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 19/04/2012 | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 591392 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 20/08/2011 | 400.000,00   | 227.750,76   |
| 592352 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 30/07/2010 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 593510 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 28/11/2008 | 80.000,00    | 80.000,00    |
| 593512 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 29/07/2011 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 595959 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 08/08/2010 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 595960 | 2007 | 29/DEZ/2006 | 03/01/2011 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 619037 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 02/06/2012 | 173.210,00   | 173.210,00   |
| 619041 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 22/07/2011 | 78.200,00    | 78.200,00    |
| 627511 | 2008 | 17/JAN/2008 | 28/06/2012 | 70.000,00    | 70.000,00    |
| 627518 | 2008 | 17/JAN/2008 | 10/07/2010 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 629294 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 17/05/2011 | 45.043,25    | 45.043,25    |
| 629303 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 27/10/2011 | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 629339 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 27/10/2011 | 312.500,00   | 312.500,00   |
| 632847 | 2008 | 31/DEZ/2007 | 28/06/2012 | 265.157,00   | 265.157,00   |
| 649700 | 2009 | 31/DEZ/2008 | 30/03/2012 | 450.000,00   | 450.000,00   |
| 649702 | 2009 | 31/DEZ/2008 | 28/06/2012 | 295.460,50   | 295.460,50   |
| 658403 | 2010 | 31/DEZ/2009 | 31/12/2011 | 154.364,67   | 61.745,87    |

Em complemento à verificação acima, selecionamos as transferências com vigência final posterior a 30/06/2012 e com vigência inicial mais antiga (estipulamos do ano de 2009 para baixo). O intuito foi levantar a existência de convênios mais antigos, cuja vigência venha sendo prorrogada repetidamente em função de pendências gerais. Nessas condições, encontramos 31 instrumentos com prestações de contas “a aprovar” e mais 58 “a comprovar”, conforme tabelas abaixo:

31 Convênios vigentes (após 30/06/2012) com datas de vigência inicial antiga (até 2009), apresentando valores "a aprovar".

| Transferência | Ano Publicação | Início da Vigência | Fim da Vigência | Valor Firmado | Valor a aprovar |
|---------------|----------------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 490259        | 2003           | 22/12/2003         | 01/04/2014      | 733.420,48    | 513.394,34      |
| 528959        | 2004           | 01/07/2004         | 30/09/2012      | 439.634,97    | 268.648,69      |
| 529616        | 2004           | 28/12/2004         | 30/04/2013      | 753.090,80    | 301.236,80      |
| 556564        | 2005           | 22/12/2005         | 16/07/2013      | 599.291,05    | 62.482,97       |
| 556581        | 2005           | 20/12/2005         | 10/08/2013      | 200.000,00    | 80.000,00       |
| 556587        | 2005           | 20/12/2005         | 01/10/2012      | 250.000,00    | 100.000,00      |
| 557309        | 2006           | 30/12/2005         | 31/12/2013      | 128.300,00    | 51.320,00       |
| 557323        | 2006           | 30/12/2005         | 30/06/2013      | 103.748,00    | 103.748,00      |
| 557331        | 2005           | 20/12/2005         | 31/12/2013      | 1.250.000,00  | 500.000,00      |
| 557731        | 2005           | 16/12/2005         | 28/06/2013      | 2.884.722,00  | 1.146.329,60    |
| 557732        | 2005           | 16/12/2005         | 08/10/2013      | 2.932.380,00  | 1.165.267,92    |
| 557739        | 2005           | 20/12/2005         | 13/08/2013      | 400.000,00    | 23.471,04       |
| 558623        | 2005           | 22/12/2005         | 07/08/2013      | 50.000,00     | 40.000,00       |





|        |      |            |            |              |              |
|--------|------|------------|------------|--------------|--------------|
| 559131 | 2005 | 20/12/2005 | 03/08/2012 | 160.000,00   | 160.000,00   |
| 568328 | 2006 | 20/06/2006 | 31/12/2013 | 245.115,35   | 98.046,14    |
| 568329 | 2006 | 20/06/2006 | 31/12/2012 | 71.509,37    | 35.754,68    |
| 591397 | 2007 | 29/12/2006 | 30/06/2013 | 250.000,00   | 100.000,00   |
| 591864 | 2006 | 07/07/2006 | 26/10/2013 | 79.945,45    | 31.978,18    |
| 627548 | 2008 | 17/01/2008 | 11/07/2012 | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 629260 | 2008 | 31/12/2007 | 25/01/2013 | 230.000,00   | 230.000,00   |
| 629328 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 144.224,47   | 72.112,23    |
| 632600 | 2008 | 31/12/2007 | 30/06/2013 | 450.000,00   | 450.000,00   |
| 632610 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2012 | 169.563,19   | 169.563,19   |
| 632637 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 350.000,00   | 350.000,00   |
| 632843 | 2008 | 31/12/2007 | 30/08/2013 | 248.309,47   | 208.938,01   |
| 644235 | 2009 | 31/12/2008 | 27/04/2013 | 2.250.000,00 | 900.000,00   |
| 644236 | 2009 | 31/12/2008 | 08/10/2013 | 1.200.000,00 | 480.000,00   |
| 648880 | 2009 | 31/12/2008 | 31/12/2012 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 649694 | 2009 | 31/12/2008 | 24/09/2012 | 172.830,43   | 172.830,43   |
| 658117 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2012 | 682.477,45   | 409.486,47   |
| 662251 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 8.844.977,72 | 1.893.084,12 |

58 Convênios vigentes (após 30/06/2012) com datas de vigência inicial antiga (até 2009), apresentando valores “a comprovar”

| Transferência | Ano Publicação | Início da Vigência | Fim da Vigência | Valor Firmado | Valor a comprovar |
|---------------|----------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| 433452        | 2002           | 07/01/2002         | 31/12/2013      | 912.834,82    | 684.974,60        |
| 490263        | 2003           | 22/12/2003         | 17/12/2013      | 416.609,22    | 208.304,61        |
| 490287        | 2003           | 22/12/2003         | 20/08/2013      | 197.056,02    | 167.058,91        |
| 521971        | 2004           | 28/12/2004         | 28/09/2012      | 2.691.934,73  | 1.615.161,00      |
| 529616        | 2004           | 28/12/2004         | 30/04/2013      | 753.090,80    | 301.236,32        |
| 556581        | 2005           | 20/12/2005         | 10/08/2013      | 200.000,00    | 120.000,00        |
| 556587        | 2005           | 20/12/2005         | 01/10/2012      | 250.000,00    | 150.000,00        |
| 556678        | 2005           | 20/12/2005         | 30/06/2013      | 247.115,35    | 49.423,00         |
| 557309        | 2006           | 30/12/2005         | 31/12/2013      | 128.300,00    | 76.980,00         |
| 557328        | 2005           | 20/12/2005         | 03/06/2013      | 731.514,00    | 310.505,12        |
| 557334        | 2005           | 20/12/2005         | 17/06/2013      | 145.000,00    | 72.500,00         |
| 557731        | 2005           | 16/12/2005         | 28/06/2013      | 2.884.722,00  | 1.161.447,20      |
| 557732        | 2005           | 16/12/2005         | 08/10/2013      | 2.932.380,00  | 1.280.636,08      |
| 557733        | 2005           | 16/12/2005         | 03/07/2013      | 548.760,00    | 548.760,00        |
| 557735        | 2005           | 20/12/2005         | 31/12/2012      | 769.296,25    | 445.985,25        |
| 558623        | 2005           | 22/12/2005         | 07/08/2013      | 50.000,00     | 10.000,00         |
| 568326        | 2006           | 20/06/2006         | 24/06/2013      | 600.000,00    | 17.683,34         |
| 568328        | 2006           | 20/06/2006         | 31/12/2013      | 245.115,35    | 147.069,21        |
| 591397        | 2007           | 29/12/2006         | 30/06/2013      | 250.000,00    | 100.000,00        |
| 591864        | 2006           | 07/07/2006         | 26/10/2013      | 79.945,45     | 31.978,18         |
| 622029        | 2008           | 31/12/2007         | 31/05/2013      | 65.350,00     | 65.350,00         |
| 629262        | 2008           | 31/12/2007         | 31/12/2013      | 625.000,00    | 250.000,00        |
| 629323        | 2008           | 31/12/2007         | 29/09/2013      | 92.800,00     | 46.400,00         |



|        |      |            |            |              |              |
|--------|------|------------|------------|--------------|--------------|
| 629331 | 2008 | 31/12/2007 | 01/06/2013 | 194.000,00   | 194.000,00   |
| 629346 | 2008 | 31/12/2007 | 29/06/2013 | 312.500,00   | 312.500,00   |
| 632621 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 167.146,75   | 83.573,37    |
| 632631 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 357.412,04   | 178.706,02   |
| 632640 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 189.910,00   | 94.955,00    |
| 632837 | 2008 | 31/12/2007 | 02/12/2013 | 2.209.272,00 | 1.059.405,61 |
| 632839 | 2008 | 31/12/2007 | 02/06/2013 | 2.248.356,55 | 899.342,62   |
| 632843 | 2008 | 31/12/2007 | 30/08/2013 | 248.309,47   | 39.371,46    |
| 632856 | 2008 | 31/12/2007 | 31/12/2013 | 200.000,00   | 100.000,00   |
| 644149 | 2009 | 31/12/2008 | 30/06/2013 | 1.187.147,58 | 349.200,00   |
| 644234 | 2009 | 31/12/2008 | 24/06/2013 | 857.296,50   | 514.377,90   |
| 644235 | 2009 | 31/12/2008 | 27/04/2013 | 2.250.000,00 | 675.000,00   |
| 644236 | 2009 | 31/12/2008 | 08/10/2013 | 1.200.000,00 | 360.000,00   |
| 644240 | 2009 | 31/12/2008 | 30/03/2014 | 183.684,25   | 100.000,00   |
| 644241 | 2009 | 31/12/2008 | 23/03/2013 | 350.000,00   | 350.000,00   |
| 649699 | 2009 | 31/12/2008 | 30/06/2013 | 200.000,00   | 100.000,00   |
| 652000 | 2009 | 31/12/2008 | 29/03/2014 | 350.000,00   | 350.000,00   |
| 657915 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 399.950,40   | 199.975,20   |
| 658307 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 1.861.457,75 | 744.583,10   |
| 658311 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 3.654.000,00 | 1.827.000,00 |
| 658313 | 2010 | 31/12/2009 | 30/06/2013 | 2.086.959,33 | 834.783,33   |
| 658396 | 2010 | 31/12/2009 | 27/09/2013 | 4.696.136,32 | 1.408.840,90 |
| 658401 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 3.900.000,00 | 1.170.000,00 |
| 658404 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 306.832,00   | 153.416,00   |
| 661774 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 1.698.548,20 | 1.019.128,92 |
| 662221 | 2010 | 31/12/2009 | 30/06/2013 | 3.450.975,86 | 1.035.292,76 |
| 662231 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 700.000,00   | 280.000,00   |
| 662242 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 236.717,76   | 118.358,88   |
| 662244 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 159.231,77   | 159.231,77   |
| 662245 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 591.742,14   | 236.696,86   |
| 662246 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 366.664,66   | 366.664,66   |
| 662257 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 3.980.090,37 | 1.592.036,14 |
| 663014 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 2.925.292,38 | 1.170.116,96 |
| 666347 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 1.500.000,00 | 600.000,00   |
| 666385 | 2010 | 31/12/2009 | 31/12/2013 | 107.592,02   | 53.796,01    |

## 2) Registros no SICONV

As 93 pactuações registradas no Sistema SICONV possuem datas de publicação e vigência inicial a partir de 2009 até 2011. Não há registro de celebração de novos instrumentos a partir de 2012 nesse Sistema. Dos únicos 14 instrumentos que tiveram valor desembolsado até o momento, selecionamos os 9 com vigência expirada até 30/06/2012 (prazo que seria bastante razoável para a resolução de eventuais pendências de prestações de contas até o presente momento), sendo que nenhum já estava com as



prestações de contas aprovadas (havia 5 “aguardando prestação de contas”, 1 “Em execução” e 3 com “Prestação de contas em Análise”).

9 Convênios com vigência expirada antes de 30/06/2012 "aguardando prestação de contas", "prestação enviada para análise" ou "em execução"

| Convênio | Tx Situacao                              | Inicio Vigência | Fim Vigência | Dt Publicação | VI Global     |
|----------|--|-----------------|--------------|---------------|---------------|
| 705038   | Aguardando Prestação de Contas           | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 20/01/2010    | 227.345,96    |
| 705707   | Prestação de Contas enviada para Análise | 08/10/2009      | 30/10/2011   | 09/10/2009    | 25.860.143,63 |
| 705709   | Prestação de Contas enviada para Análise | 08/10/2009      | 30/10/2011   | 09/10/2009    | 24.971.689,05 |
| 706669   | Aguardando Prestação de Contas           | 24/11/2009      | 31/10/2011   | 04/12/2009    | 5.787.826,95  |
| 728793   | Aguardando Prestação de Contas           | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 19/01/2010    | 182.105,00    |
| 728862   | Prestação de Contas enviada para Análise | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 20/01/2010    | 194.000,00    |
| 728866   | Em execução                              | 31/12/2009      | 30/06/2012   | 20/01/2010    | 295.864,14    |
| 728903   | Aguardando Prestação de Contas           | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 19/01/2010    | 175.670,75    |
| 728905   | Aguardando Prestação de Contas           | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 19/01/2010    | 278.511,00    |

Observamos, ainda, a existência de 19 instrumentos sem liberação financeira, mas que se encontram em situação “aguardando prestação de contas”, o que não é coerente.

19 Convênios SICONV sem desembolso financeiro e na situação "aguardando prestação de contas"

| Convênio | Situação                | Início Vigência | Fim Vigência | Publicação | VI_Global    | VI_Desembolsado. |
|----------|-------------------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------------|
| 730204   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2009      | 31/12/2011   | 19/01/2010 | 631.698,60   | 0,00             |
| 730211   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2009      | 31/12/2010   | 20/01/2010 | 229.200,00   | 0,00             |
| 748998   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 05/01/2011 | 245.000,00   | 0,00             |
| 749002   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 04/01/2011 | 103.145,11   | 0,00             |
| 751327   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 17/01/2011 | 100.000,00   | 0,00             |
| 751376   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 19/01/2011 | 100.000,00   | 0,00             |
| 751846   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 14/01/2011 | 170.000,00   | 0,00             |
| 751847   | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010      | 30/12/2011   | 14/01/2011 | 170.000,00   | 0,00             |
| 752086   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010      | 31/12/2011   | 20/01/2011 | 105.000,00   | 0,00             |
| 753911   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010      | 31/12/2011   | 20/01/2011 | 1.341.053,96 | 0,00             |
| 753912   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010      | 31/12/2011   | 20/01/2011 | 1.341.053,96 | 0,00             |
| 753913   | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010      | 31/12/2011   | 20/01/2011 | 1.341.053,96 | 0,00             |



|        |                         |            |            |            |              |      |
|--------|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|------|
| 753914 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 20/01/2011 | 447.017,98   | 0,00 |
| 753915 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2011 | 31/12/2011 | 20/01/2011 | 1.341.053,96 | 0,00 |
| 753917 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 20/01/2011 | 1.788.071,95 | 0,00 |
| 753918 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 15/02/2011 | 447.017,98   | 0,00 |
| 754041 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 20/01/2011 | 206.000,00   | 0,00 |
| 754047 | Aguardando Prest Contas | 30/12/2010 | 30/12/2011 | 17/01/2011 | 205.000,00   | 0,00 |
| 754054 | Aguardando Prest Contas | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 20/01/2011 | 250.000,00   | 0,00 |

Observamos a preocupação da Administração Central da FUNASA para com a melhoria dos processos de prestação de contas, em todas as Regionais, ao verificarmos o conteúdo do Memorando-Circular 01/2013/DEADM/CGCON/COPON. Nesse memorando é solicitado um levantamento de ações referentes a prestações de contas recebidas e analisadas em 2012, o passivo de pendências de mesma natureza, bem como a composição atual do quadro de técnicos e respectiva produtividade. Em resposta, a FUNASA/SC respondeu o que segue:

“(…)

-Prestação de Contas Recebidas no exercício de 2012: 53

-Quantidade de analistas de prestação de contas em 2012: 01

-Média de processos analisados por analista técnico: 32

| <b>Prestação de contas analisadas em 2012</b> |           |               |                   |
|---|-----------|---------------|-------------------|
| Notificadas                                   | Aprovadas | Não aprovadas | Enviadas para TCE |
| 24  | 26        | 00            | 00                |

| <b>Pendente apenas de Parecer Técnico</b> | <b>Pendente apenas de Parecer Financeiro</b> | <b>Pendente de Parecer Técnico e Financeiro</b> |
|---|--|---|
| 01  | 79   | 51  |

(…)”

A presente constatação não esgota o levantamento de pendências no acompanhamento das transferências voluntárias atribuídas à FUNASA/SC. O trabalho realizado pela Auditoria Interna da FUNASA levantou outras questões relevantes como a baixa execução dos objetos pactuados e a existência de instrumentos celebrados há vários anos, sem a liberação da primeira parcela por falta de apresentação de projeto - problemas advindos da sistemática anterior de trabalho, substituída em 2011, com a edição da Portaria FUNASA 314/11.



## Causa

As causas da situação descrita estão associadas à falta de capacidade operacional da Unidade em dar cumprimento às rotinas demandadas pelo complexo processo de acompanhamento das transferências concedidas. Desde a edição da Portaria 1.104/FUNASA de 28/09/2010, a Unidade passou a atuar em todas as fases, a partir da análise das propostas e projetos apresentados pelos entes e entidades candidatos à celebração de termos, até a aprovação final da execução dos objetos e avaliação de objetivos. Não foi o intuito de nossa análise explorar detalhadamente os motivos que justificariam a situação registrada de cada instrumento nos sistemas SIAFI e SICONV e que gerou o passivo de pendências. Não obstante, a própria Unidade reconhece que há um volume elevado de pendências que precisa ser sanado e que sua capacidade operacional atual a tem obrigado a adotar como prioridade a manutenção dos controles sobre as pactuações com execução em andamento, a fim de que não haja atrasos provocados pelo próprio concedente na conclusão de seus objetos. Nesse sentido, muitas prestações de contas finais têm ficado pendentes de análise, sem emissão de pareceres técnicos e financeiros, ou seja, sem aprovação, gerando um estoque. Esse estoque vem sendo gerado há vários anos, mas afeta a gestão 2012, no sentido de que a Unidade ainda tem apresentado dificuldades em atuar para a sua redução. Além disso, mesmo em 2012 ainda pode ser verificada a apresentação de contas pelos convenientes sem a devida análise tempestiva.

### Manifestação da Unidade Examinada

Reproduzimos, abaixo, a manifestação da Unidade referente a presente constatação de auditoria:

“Em relação às constatações relatadas, este Serviço de Convênios tem a informar o que segue:

#### 1) Registros no SIAFI

- Quanto aos 106 instrumentos com vigência expirada antes de 30/06/12 com situação “a aprovar”:

Dos 106 instrumentos apontados, 13 não possuem sua análise de Prestação de Contas sob a responsabilidade desta Superintendência Estadual da FUNASA/SC. Trata-se das seguintes transferências:

304449/314535/362654/365659/390993/455179/455184/455185/455187/  
473808/586785/619037/619041

A transferência nº 658403, referente ao TC PAC 0183/09, celebrado com o município de Chapadão do Lageado, foi cancelada sem que tivesse havido liberação de recursos, portanto há um erro na informação apresentada no SIAFI. Foi encaminhado documento à Coordenadoria Geral de Convênios da FUNASA/Presidência solicitando a correção do status SIAFI.

Das 92 transferências restantes, 12 estão com suas análises em curso, 25 apresentam pendências técnicas, 04 apresentam pendências jurídicas e/ou administrativas e 51 encontram-se com análise de prestação de contas pendente.



- Quanto aos 31 instrumentos vigentes (após 30/06/2012) com datas de vigência inicial antiga (até 2009), apresentando valores “a aprovar”:

Em relação ao instrumento 490259, referente ao CV 0747/03, celebrado com o município de Jacinto Machado, salientamos que o valor apontado no relatório como “a aprovar” (R\$ 513.394,34) na verdade encontra-se na condição de “aprovado” no SIAFI, restando como valor “a comprovar” apenas o valor referente à 3ª parcela, liberada em 24/04/13.

Dos 30 instrumentos restantes, 15 apresentam pendências técnicas e/ou jurídicas que impedem a finalização da análise da Prestação de Contas.

- Quanto aos 58 instrumentos vigentes (após 30/06/12) com datas de vigência inicial antiga (até 2009), apresentando valores “a comprovar”:

O instrumento cujo número SIAFI é 622029, tendo como seu objeto o apoio à pesquisa, não é de responsabilidade desta SUEST/SC.

Dos 57 instrumentos restantes listados, apenas 03 encontram-se atualmente (em 23/06/13) com a vigência expirada (521971/556587/644241), sendo que suas respectivas prestações de contas já foram apresentadas e estão atualmente em análise. Os outros instrumentos ainda estão em execução.

## 2) Registros no SICONV

- 09 Convênios com vigência expirada antes de 30/06/12 “aguardando prestação de contas”, “prestação de contas enviada para análise” ou “em execução”:

Em relação aos convênios listados, temos a informar que:

- Os instrumentos 705707, 705709 e 706669 não estão sob a responsabilidade deste Serviço de Convênios, tendo sua execução e prestação de contas acompanhadas pela Coordenação Geral de Convênios em Brasília;
- Os instrumentos 728793 e 728866 encontram-se atualmente na situação “PC em análise”.
- Os instrumentos 705038, 728866, 728903 e 728905 encontram-se atualmente na situação “PC enviada para análise”.

Solicitamos a capacitação de servidores deste Serviço de Convênios em análise de prestação de contas no SICONV, a qual está prevista para agosto/2013, para que possamos dirimir as dúvidas existentes e finalizar as análises pendentes.

- 19 Convênios SICONV sem desembolso financeiro e na situação “aguardando prestação de contas”:

Dos 19 convênios listados, temos a informar que:



- 09 encontram-se atualmente na situação “cv anulado”. São eles: 730204/ 730211/ 748998/ 749002/ 751376/ 751846/ 752086/ 754041/ 754054;
- 08 instrumentos ainda estão vigentes (até 31/12/2013) e aguardando liberação financeira, tendo sido atualizado o status no SICONV para “em execução”. São eles: 753911/ 753912 / 753913 / 753914 / 753915 / 753917 / 753918 / 75404;
- 01 convênio (751327) encontra-se na situação “aguardando prestação de contas” por um erro do sistema, já que não houve liberação financeira e o município já pediu o cancelamento do mesmo. Será encaminhada comunicação à FUNASA/Presidência para a correção do status no SICONV;
- 01 convênio está efetivamente aguardando prestação de contas (751847), no qual a Prefeitura tem o prazo de até 30 dias após o fim da vigência para apresentar a referida documentação.

Quanto às recomendações apresentadas:

Recomendação 1: As planilhas de controle existentes neste Serviço de Convênios estão em fase de atualização de dados.

Recomendação 2: Atualização dos sistemas SIAFI e SICONV em fase final, dependendo agora de algumas atualizações pendentes de competência da FUNASA/Presidência.

Recomendação 3: Levantamento em andamento.

Recomendação 4: A ser elaborado após a conclusão do levantamento supracitado.

Recomendação 5: Aguardando atendimento à demanda.”

### **Análise do Controle Interno**

Após o recebimento da versão preliminar do presente Relatório de Auditoria, a Unidade procedeu ao devido levantamento de informações sobre os casos enumerados nesta constatação de auditoria, apresentando esclarecimentos conforme os casos. Na manifestação acima, cabe ressaltar o registro feito acerca da existência de vários instrumentos de transferência cuja competência efetiva não é da FUNASA/SC, mas da Administração Central da FUNASA. Há também justificativas de ordem técnica e situações já corrigidas ou atualizadas nos Sistemas SIAFI e SICONV.

A manifestação acima é importante no sentido de demonstrar que a Unidade dispõe de informações sobre os processos de cada instrumento, não excluindo, contudo, o reconhecimento da necessidade de reduzir e manter sob controle o estoque de pendências relacionadas aos mesmos.

A Unidade também manifestou concordância com as recomendações indicadas pela equipe de auditoria, informando que já estão em curso as respectivas providências de adequação.

A Unidade manifestou, ainda, dificuldades relativas à falta de um Manual de Procedimentos de Prestação de Contas, e deficiências no atendimento da Procuradoria que atende a FUNASA/SC. Reproduzimos abaixo a manifestação:



*Quanto à ausência de normativos internos, pode-se afirmar, sob o ponto de vista deste SECON, que a falta de um Manual de Procedimentos de Prestação de Contas, o qual padronize entendimentos referentes às diversas situações encontradas nas análises financeiras, as quais não estão contempladas explicita ou implicitamente nas instruções normativas seguidas, constitui fator limitante ao melhor desempenho dos analistas no que se refere ao tempo de conclusão da análise.*

*Outro fator a se considerar é a ausência de Procuradoria FUNASA dentro desta SUEST/SC, uma vez que esta Superintendência, no que tange à área de convênios, é atendida por um Procurador Federal junto ao IPHAN/SC, o qual presta colaboração à FUNASA. A existência de um Procurador que atuasse exclusivamente nesta SUEST, certamente facilitaria o acesso e diminuiria o tempo de tramitação de processos encaminhados à PGF para análises e manifestações.*

**Recomendações:**

Recomendação 1: Atualizar as informações e controles existentes na Unidade sobre as transferências registrando todas as pendências e atrasos de cada instrumento;

Recomendação 2: Revisar e atualizar os sistemas SIAFI e SICONV;

Recomendação 3: Relacionar todas as pendências e atrasos em ordem de relevância;

Recomendação 4: Elaborar e dar execução a um plano interno de contingência para a redução do número de pendências relativas às prestações de contas a partir dos recursos humanos e técnicos atualmente disponíveis na Unidade, independentemente do apoio da Administração Central da FUNASA;

Recomendação 5: Solicitar o apoio da Administração Central da FUNASA para reforço, mesmo que temporário, no quadro de pessoal capacitado a realizar as ações pendentes na DIESP e SECON.

Recomendação 6: Encaminhar comunicação à Administração Central da FUNASA, expondo as dificuldades advindas da falta de um Manual de Procedimentos de Prestação de Contas e sugerindo a discussão de propostas para a criação deste instrumento no âmbito da Instituição.

Recomendação 7: Examinar internamente, e também com a participação da Administração Central da FUNASA, as possibilidades reais de melhoria no apoio jurídico prestado por parte da Procuradoria Federal.

## **2.1.4 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS**

### **2.1.4.1 INFORMAÇÃO**

#### **Não atingimento das metas previstas.**

#### **Fato**

O Relatório de Gestão da unidade descreve que as atividades da SUEST-SC se desenvolveram atendendo as definições pactuadas e definidas na ferramenta tecnológica de Gestão, MSproject, adotada pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa como





aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações.

Coube à Superintendência o desenvolvimento das ações e subações então definidas. Assim sendo, a SUEST-SC, por meio das unidades que compõem a sua estrutura organizacional, colocou em prática estratégias para o desenvolvimento dessas atividades.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macro-decisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação ao plano de trabalho, no ano de 2012 foi instituído para as Superintendências Estaduais um plano de ação baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período.

Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

Em relação às informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ, o Relatório de Gestão elaborado pela Unidade informa que as superintendências estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015 e não apresenta os resultados físicos e financeiros vinculados aos Programas/Ações de Governo.

Por outro lado, conforme levantamento realizado pela equipe da CGU, a Funasa está inserida em oito Ações, vinculadas a quatro Programas de Governo, sendo que os mais significativos estão demonstrados no procedimento de Informação Básica da Ação/Módulo-Tipo.



O Relatório de Gestão da Unidade, referente ao exercício em análise, apresenta diversos indicadores dentro de cada eixo de atuação do órgão, classificados de acordo com o seu tipo, dos quais destacamos alguns onde não foram alcançados os resultados desejados, conforme demonstrados no quadro abaixo:

| Indicador   | Eixo                        | Tipo       | Resultado |
|---|-----------------------------|------------|-----------|
| Percentual de execução física de obras de <b>abastecimento de água</b> com recursos do PAC Acumulado – 2007 a 2010 – Obras em execução/concluídas | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 52,40%    |
| Percentual de execução física de obras de <b>abastecimento de água</b> com recursos do PAC Acumulado – 2007 a 2010 – Projetos aprovados           | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 57,10%    |
| Percentual de execução física de obras de <b>esgotamento sanitário</b> com recursos do PAC Acumulado – 2007 a 2010 – Obras em execução/concluídas | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 42,50%    |
| Percentual de execução física de obras de <b>esgotamento sanitário</b> com recursos do PAC Acumulado – 2007 a 2010 – Projetos aprovados           | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 12,55%    |
| Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado                             | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 41,50%    |
| Percentual de conclusão de análise de prestação de contas   | Administrativo              | Eficiência | 51,00%    |
| Percentual de pagamento de convênios celebrados.  | Administrativo              | Eficiência | 58,08%    |
| Percentual de servidores capacitados  | Administrativo              | Eficácia   | 70,77%    |
| Percentual de Obras Concluídas  | Engenharia de saúde pública | Eficácia   | 68,68%    |
| Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. Exercícios 2011 e 2012   | Engenharia de saúde pública | Eficiência | 50,00%    |

Analisando o Relatório de Gestão da Unidade, observamos que para o Eixo de Engenharia de Saúde Pública foram definidos 19 indicadores de desempenho, sendo que para 5 desses não foram planejadas ações e não puderam ser avaliados. Dos 14 restantes, 7 tiveram desempenho bem inferior à meta definida, conforme demonstrado no quadro acima.

No eixo Administrativo, foram definidos 5 indicadores de desempenho, sendo que em 3 deles o resultado ficou bem aquém da meta estabelecida.

No eixo de Saúde Ambiental, estavam previstos o acompanhamento de 6 indicadores de desempenho, mas para 3 deles não houve planejamento de ações e para os demais a meta foi cumprida.



Como se observa através da análise do quadro acima, Engenharia e Saúde Pública é o eixo que apresentou os resultados mais insatisfatórios nos indicadores pré-estabelecidos, quanto aos aspectos de eficiência e eficácia medidos por esses indicadores.

O Relatório de Gestão não especifica a qual Programa de Governo/Ação cada indicador está vinculado, assim como não detalha a causa para o insucesso no alcance da meta de cada indicador, apenas realça os problemas enfrentados com a deficiência de pessoal, uma vez que houve uma redução de mais três componentes: Um administrativo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, um engenheiro com contrato temporário e um ocupante de cargo comissionado. Ressalta também o envelhecimento e o adoecimento dos servidores como problemas que afetaram seu desempenho.

## **2.1.5 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

### **2.1.5.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Ausência de características de comparabilidade dos indicadores de desempenho.**

##### **Fato**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria:

Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

(i) Completeness (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?

(ii) Comparability (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?

(iii) Reliability (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?

(iv) Accessibility (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?

(v) Economy (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores já analisados durante o Acompanhamento Permanente da Gestão do exercício de 2012.

Com objetivo de responder a questão de auditoria foram analisados 2 indicadores da área de gestão estratégica e 1 indicador da área de gestão de Pessoas, os quais estão apresentados no quadro seguinte:

| Nome Indicador   | Área de Gestão                          | Relacionado ao Macroprocesso Finalístico | Descrição do Indicador   | Fórmula de Cálculo   |
|--|---|--|--|--|
| Percentual de execução física de obras de <b>abastecimento de água</b> com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010 | Resultados Quantitativos e Qualitativos | Sim                                      | Medir a execução física das obras do PAC                           | Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas / Nº de Tc celebrados                                   |
| Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)   | Resultados Quantitativos e Qualitativos | Sim                                      | Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas. | (Nº de municípios com análise realizada/Nº de municípios previstos)*100                                  |
| Índice de Absenteísmo  | Gestão de Pessoal                       | Não                                      | Indica o percentual de faltas no ano                               | Total de faltas justificadas ou injustificadas / total de servidores ativos x total de dias úteis do ano |

Em relação ao índice “Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010”, esse indicador apresenta as características de completude, mensurabilidade, de acessibilidade e de confiabilidade. No entanto, o Relatório de Gestão não indica desde quando vem sendo medido e não apresenta a sua média histórica, assim fica prejudicado quanto ao aspecto de comparabilidade com anos anteriores.

Para o índice “Percentual de municípios com amostras de água analisadas (2012)”, o Relatório de Gestão informa que não foram planejadas ações no exercício, assim esse indicador fica prejudicado sob os aspectos de utilidade (completude), além de prejudicar a avaliação da média histórica da Unidade em relação a essa ação.

Quanto ao “Índice de Absenteísmo”, é o único indicador de desempenho medido na área de Gestão de Pessoal. O Relatório de Gestão não informa a sua série histórica e nem quando começou a ser realizada a sua aferição. Nesse caso, esse indicador fica prejudicado quanto ao aspecto de comparabilidade com anos anteriores. Por outro lado, o Gestor afirma que o Absenteísmo vem aumentando a cada ano, motivado pelo envelhecimento e o adoecimento dos servidores, que prejudicam o seu desempenho.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados:

| Nome do Indicador | Completude | Comparabilidade | Acessibilidade | Confiabilidade | Economicidade |
|-------------------|------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
|-------------------|------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|



|   |     |     |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|
| Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010 | Sim | Não | Sim | Sim | Sim |
| Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)  | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Índice de Absenteísmo   | Sim | Não | Sim | Sim | Sim |

Diante das informações apresentadas, concluímos que a utilização de indicadores como parte integrante do processo de tomada de decisões ainda é realizada de forma incipiente. No entanto, verificamos que estão sendo realizados esforços para a melhoria da mensuração e da avaliação do desempenho da gestão.

### Causa

Ausência de informação da série histórica dos indicadores apresentados.

### Manifestação da Unidade Examinada

“O item 2.2.5.1, relata que fora analisado como indicador de gestão estratégica o “*Percentual de municípios com amostras de águas analisadas (2012)*”. Neste relatório lê-se: “ (...) esse indicador fica prejudicado sob os aspectos de utilidade (completude), além de prejudicar a avaliação da média histórica da Unidade em relação a esta ação.” Desta forma, esclarecemos que no ano de 2012 e nos anteriores não foram realizadas atividades da natureza supracitada pois não há suporte laboratorial na instituição.

Destarte, seguindo a recomendação de ampliação dos indicadores de desempenho, de forma a abranger as atividades meio da Unidade, sugere-se a adoção do seguinte indicador de desempenho na área em questão: **“Percentual de municípios apoiados tecnicamente no âmbito da qualidade da água”**. Tal indicador reflete de forma mais abrangente as ações desenvolvidas nesta seara, uma vez que as atividades deste programa, regulamentado internamente pela Portaria Funasa 177/2011, constitui em ações plurais tais como: apoio técnico aos municípios com vistas em implantação de melhorias na qualidade da água, auxílio na interpretação de dados laboratoriais, apoio aos consórcios para estruturação e aquisição de equipamentos, capacitações, dentre outras ações. A título de informação, tal indicador vem sendo utilizado para fins de acompanhamento e monitoramento por parte da Coordenação de Controle de Qualidade da Água (COCAG) da presidência da Funasa.



| Nome do indicador   | Completude | Comparabilidade | Acessibilidade | Confiabilidade | Economicidade |
|---|------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| “Percentual de municípios apoiados tecnicamente no âmbito da qualidade da água” | Sim        | Sim             | Sim            | Sim            | Sim           |

“

### **Análise do Controle Interno**

Somos favoráveis à utilização de indicadores que representem as principais atividades executadas pela Unidade. Dessa forma, não justifica a permanência de um indicador que não pode ser acompanhado pelo Gestor e órgãos de controle. A inclusão de indicador sem ferramentas de acompanhamento ou medição se torna inócua ou meramente formal nesse caso. Apoiamos a inclusão do indicador proposto para o próximo exercício. Mantemos a constatação para fins de acompanhamento da implementação das recomendações propostas.

#### **Recomendações:**

Recomendação 2: Ampliar os indicadores de desempenho de forma a abranger as atividades meio da Unidade.

## **3 GESTÃO OPERACIONAL**

### **3.1 Programação dos Objetivos e Metas**

#### **3.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

##### **3.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Informação básica das principais ações sob responsabilidade da Funasa/Suest-SC.**

##### **Fato**

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela Superintendência Regional da FUNASA em Santa Catarina.

No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 96,65% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:



| Programa  | Ação  | Finalidade   | Forma de Implementação/<br>Detalhamento | Representatividade |
|---|---|--|---|--------------------|
| 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde | 2000 – Administração da Unidade   | Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. | Direta                                  | 85,60%             |
| 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde | 20Q8 – Apoio à Implementação e manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde bucal. | Configurar estratégias e mecanismos para viabilizar a implantação e manutenção de sistemas de saneamento básico.   | Direta                                  | 6,39%              |
| 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas   | 8743 – Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena.                              | Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas.  | Direta e descentralizada                | 4,66%              |

### **Informação básica da Ação de Governo 2000 - Administração da Unidade.**

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115, o qual tem por objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.

A implementação da Ação se dá de forma direta pela UG, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 10,93% do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;



- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e
- Regularidade do processo avaliado.

## **4 CONTROLES DA GESTÃO**

### **4.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **4.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **4.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Ausência de conteúdo exigido pelo TCU no Relatório de Gestão.**

##### **Fato**

No processo de contas do exercício de 2013, a Funasa/Suest-SC, vinculada ao Ministério da Saúde, apresentou todas as peças de que trata o art. 13 da IN TCU nº 63/2010 atribuídas a ela.

No entanto, deixou de inserir alguns conteúdos obrigatórios e necessários para avaliação do resultado quantitativo e qualitativo da Unidade.

Em relação às informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ, o Relatório de Gestão elaborado pela Unidade informa que as superintendências estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015.

Dessa forma, deixou de informar os Programas de Governo/Ações onde a Unidade encontra-se inserida, assim como a vinculação de cada indicador de desempenho utilizado para avaliação da gestão com as respectivas Ações, inviabilizando a avaliação dos resultados físicos e financeiros dessas Ações.

## **5 GESTÃO FINANCEIRA**

### **5.1 RECURSOS DISPONÍVEIS**

#### **5.1.1 CARTÃO CORPORATIVO**

##### **5.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Processos de suprimento de fundos através de cartão corporativo abertos em 2012.**

##### **Fato**

Constatamos a abertura de quatro processos no exercício de 2012 para realização de pequenas despesas utilizando o cartão de crédito corporativo. Analisamos a totalidade dos processos, não sendo constatada nenhuma irregularidade nos mesmos. O valor total gasto com o cartão corporativo no exercício correspondeu a R\$ 3.414,16, conforme demonstrado no quadro abaixo:





| <b>Processo</b> | <b>Liberado</b> | <b>Utilizado</b> |
|-----------------|-----------------|------------------|
| 01/2012         | 4.000,00        | 1.173,44         |
| 02/2012         | 4.000,00        | 883,44           |
| 03/2012         | 4.000,00        | 856,15           |
| 04/2012         | 4.000,00        | 501,13           |
| <b>Total</b>    |                 | <b>3.414,16</b>  |

## **6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **6.1 MOVIMENTAÇÃO**

#### **6.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL**

##### **6.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Análise da Gestão de Recursos Humanos**

##### **Fato**

De acordo com o Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – (Situação apurada em 31/12) do Relatório de Gestão, o quantitativo de 51 servidores da Instituição é compatível com a lotação autorizada.

Conforme Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – 70% dos afastamentos são predominantemente ocasionados por cessão.

Conforme o quadro A.6.4, o percentual de servidores com provimento de Cargo Efetivo que apresenta idade acima de 51 anos é de 50%, configurando um quadro potencial de redução média na força de trabalho, na medida em que os servidores nessa faixa etária estão em idades próximas à inatividade.

Não há registros no Relatório de Gestão da UJ sobre a existência de ações destinadas a detectar a existência de acumulação de cargos (remunerações, proventos e pensões) e compatibilidade de carga horária, motivada pela determinação da Secretaria de Controle Externo/TCU, embora conste do mesmo Relatório que não existe nenhum servidor em situação irregular com acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos na UJ.

#### **6.1.2 PROVIMENTOS**

##### **6.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

**Registro de atos de concessão de pensão após o decurso de prazo determinado pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.**

##### **Fato**

Em análise de processos referentes a atos de pessoal, verificou-se a universalidade de 5 (cinco) atos gerados no exercício, sendo todos de concessão de pensão. Contudo, dentre os registrados no SISAC, apuramos que a média de dias para disponibilização dos atos ao Controle Interno foi de 69,6 (sessenta e nove virgula seis) dias. Verificamos também que 2 (dois) atos foram encaminhados ao Controle Interno em data posterior ao prazo



previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. Eis os atos enviados com extrapolação do prazo regulamentar:

| <b>Número do ato</b>      | <b>Tipo</b> | <b>Data do ato (1)</b> | <b>Disponível (2)</b> | <b>dias entre (1) e (2)</b> |
|---------------------------|-------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 10236740-05-2012-000001-0 | pensão      | 31/05/2012             | 25/09/2012            | 117                         |
| 10236740-05-2012-000002-8 | pensão      | 18/06/2012             | 01/08/2012            | 44                          |

Fonte: extrações SIAPE e SISAC.

## **Causa**

Falhas nas rotinas de trabalho da Unidade e nos seus controles internos com vistas a dar cumprimento ao prazo de registro de atos de pessoal no SISAC, estabelecido no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201306050/011, a Unidade apresentou a seguinte manifestação:

“Esclarecemos que o atraso no cumprimento do prazo determinado no art. 7º da IN/TCU nº 55 de 24/10/2007, é em decorrência da falta de servidor para poder cumprir rigorosamente os prazos determinados pela referida IN/TCU.”

Com vistas à versão preliminar do Relatório, a Unidade não se manifestou acerca deste tópico.

## **Análise do Controle Interno**

Os motivos apresentados não afastam o descumprimento do prazo regulamentar para disponibilização dos atos SISAC ao Controle Interno, porque demonstra problema gerencial da Unidade, que deve buscar a resolução de suas dificuldades com os recursos postos à disposição, justificando, objetivamente, as impossibilidades que surgirem. Tendo em vista que a Unidade não apresentou nova manifestação após ciência de versão preliminar deste Relatório, permanece o presente relato.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Aprimorar as rotinas e os controles internos no sentido de registrar no sistema SISAC todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão no prazo do art. 7º da IN/TCU nº55/2007 (60 dias), justificando as situações em que se verificar atrasos.

## **6.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

### **6.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

#### **6.2.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Consistência dos registros da folha de pagamento**

#### **Fato**



A CGU realizou processamento das bases de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE resultando na seleção para análise prévia de 81 servidores na unidade, representando 13,0% do total, com propósito de avaliar a gestão de pessoas, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

Os dados selecionados das folhas de pagamento resultantes desse processamento promovido pela CGU continham as seguintes ocorrências totais, listadas no quadro 1 a seguir, as quais necessitavam de verificação e emissão de parecer por parte da unidade auditada e posterior análise pelas unidades da CGU a fim de verificar se as ocorrências representavam inconsistências a serem acatadas e regularizadas pelos gestores de pessoal:

#### Ocorrências da folha de pagamento:

| Ocorrências  | Fato  | Quantidade |
|--|---|------------|
| Pensões que não obedeceram a distribuição de cotas   | Pensões que não obedeceram as regras na distribuição de cotas, cujo somatório das cotas seja superior a um inteiro.   | 2          |
| Reposição ao erário  | Servidores com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados.  | 60         |
| Aposentadoria proporcional com vantagem de integral  | Servidores aposentados proporcionalmente que recebem as vantagens dos art. 184 ou 192, os quais exigem aposentadoria com tempo de contribuição integral   | 3          |
| Aposentadoria proporcional com provento integral   | Servidores/Instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo provento integral   | 5          |
| Pensões concedidas após 19/02/2004.  | Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no SIAPE em Tipos menores que 52, cujo cálculo para pagamento da Pensão não estava adequada as regras atuais.  | 1          |
| Vencimento ou provento informado ou parametrizado.   | Servidores que recebem Vencimento Básico com valor informado ou parametrizado manualmente em concomitância com o valor calculado pelo sistema.  | 1          |
| Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído.   | Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído.  | 8          |
| Pagamento de Gratificação Natalina / 13º Salário com Base de Cálculo Acrescida de Valor Superior a 30% em Relação ao Considerado para Cálculo da Antecipação de Gratificação Natalina / Antecipação de 13º Salário | Pagamento de Gratificação Natalina/13 Salario, com base de cálculo acrescida de valor superior a 30% em relação ao considerado para o cálculo da Antecipação da Gratificação Natalina e do 13º Salário. | 1          |

Quadro 1: Ocorrências totais da folha de pagamento

Os pareceres e justificativas do setor de RH da FUNASA/SC, acerca das ocorrências dos 81 servidores definidos na amostra, segundo os pareceres e justificativas do seu setor de recursos humanos, ou seja, na visão da unidade auditada, esta atendeu totalmente 9 ocorrências (11,1%); que atendeu parcialmente 49 ocorrências (60,5%); que não concorda com 12 ocorrências (14,8%); e que não atendeu 9 ocorrências (11,1%).

O quadro 2 a seguir ilustra individualmente o posicionamento da unidade auditada frente às ocorrências selecionadas, com os seguintes códigos para esse parecer: 0 - Não atendimento; 1 - Atendimento total; 2 - Atendimento parcial; e 3 - Não concordância do RH.

| Ocorrência   | CPF Servidor | Parecer RH(1) |
|--|--------------|---------------|
| Pensões que não obedeceram a distribuição de cotas | ***371509**  | 3             |
|  | ***620309**  | 3             |
| Reposição ao erário                                | ***243689**  | 2             |
|  | ***498909**  | 0             |



|   |             |   |
|---|-------------|---|
|   | ***970969** | 2 |
|   | ***610409** | 2 |
|   | ***117929** | 2 |
|   | ***934059** | 2 |
|   | ***696519** | 2 |
|   | ***817549** | 2 |
|   | ***618309** | 2 |
|   | ***914539** | 2 |
|   | ***079759** | 2 |
|   | ***277729** | 2 |
|   | ***186749** | 2 |
|   | ***464879** | 1 |
|   | ***331109** | 2 |
|   | ***320269** | 2 |
|   | ***594399** | 2 |
|   | ***335179** | 2 |
|   | ***492359** | 2 |
|   | ***922139** | 2 |
|   | ***003689** | 2 |
|   | ***402009** | 2 |
|   | ***757089** | 2 |
|   | ***934139** | 2 |
|   | ***907339** | 2 |
|   | ***597709** | 2 |
|   | ***884369** | 2 |
|   | ***888179** | 2 |
|   | ***455739** | 2 |
|   | ***896039** | 2 |
|   | ***317319** | 2 |
|   | ***326359** | 2 |
|   | ***431879** | 2 |
|   | ***733838** | 2 |
|   | ***678419** | 2 |
|   | ***836629** | 2 |
|   | ***079949** | 2 |
|   | ***429419** | 2 |
|   | ***897949** | 2 |
|   | ***294189** | 2 |
|   | ***399069** | 0 |
|   | ***956690** | 0 |
|   | ***005400** | 2 |
|   | ***294329** | 0 |
|   | ***026949** | 2 |
|   | ***993629** | 2 |
|   | ***479569** | 2 |
|   | ***861659** | 2 |
|   | ***936629** | 2 |
|   | ***881309** | 2 |
|   | ***649019** | 2 |
|   | ***718349** | 2 |
|   | ***431939** | 2 |
|   | ***980079** | 2 |
|   | ***628631** | 0 |
|   | ***194411** | 0 |
|   | ***628641** | 0 |
|   | ***194341** | 0 |
|   | ***194321** | 0 |
|   | ***194421** | 0 |
|   | ***431879** | 3 |
|   | ***974369** | 3 |
|   | ***585429** | 3 |
| Aposentadoria proporcional com vantagem de integral |             |   |



|  |             |   |
|--|-------------|---|
| Aposentadoria proporcional com provento integral   | ***431879** | 3 |
|  | ***006259** | 3 |
|  | ***585429** | 3 |
|  | ***597709** | 0 |
|  | ***635489** | 3 |
| Pensões concedidas após 19/02/2004.  | ***785937** | 3 |
| Vencimento ou provento informado ou parametrizado.   | ***929250** | 3 |
| Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído.   | ***263329** | 1 |
|  | ***488699** | 1 |
|  | ***000000** | 1 |
|  | ***541179** | 1 |
|  | ***000000** | 1 |
|  | ***429319** | 1 |
|  | ***000000** | 1 |
| ***315339**  | 1           |   |
| Pagamento de Gratificação Natalina / 13º Salário com Base de Cálculo Acrescida de Valor Superior a 30% em Relação ao Considerado para Cálculo da Antecipação de Gratificação Natalina / Antecipação de 13º Salário | ***170169** | 3 |

Quadro 2: Atendimento das ocorrências obtidas na análise prévia

(1) Posicionamento RH da UJ: 0 - Não atendimento; 1 - Atendimento total; 2 - Atendimento parcial; e 3 - Não concordância.

O setor de RH da unidade auditada emitiu pareceres e justificativas para cada ocorrência originária dos dados selecionados das folhas de pagamento, constantes dos quadros 1 e 2 acima, contudo, a documentação comprobatória para conclusão da análise do órgão de Controle Interno foi fornecida intempestivamente à capacidade de realização da análise exaustiva da totalidade das ocorrências. Dessa forma, a análise da consistência de cada parecer e de cada justificativa emitida por ocorrência pelo setor de RH da FUNASA/SC ficou prejudicada.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306050

**Unidade Auditada:** FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC

**Exercício:** 2012

**Processo:** 25295002301201363

**Município - UF:** Florianópolis - SC

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306050, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes da folha 02 do processo, seja pela regularidade.

Florianópolis/SC, 25 de Junho de 2013.

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201306050

**Exercício:** 2012

**Processo:** 25295.002301/2013-63

**Unidade Auditada:** Fundação Nacional de Saúde - SC.

**Município/UF:** Florianópolis/SC

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. A SUEST/SC não se constitui em uma unidade orçamentária e não apresenta metas definidas na LOA, recebendo créditos orçamentários e recursos financeiros do órgão central. Por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. A Unidade não tem sob sua responsabilidade Programa de Governo, as principais Ações, correspondendo a 96,65% do total das despesas executadas pela UJ, são: Ação 2000 – *Administração da Unidade, 2008 - Apoio a Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, e a 8743 – Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena*. Verificou-se que a Ação 2000 – Administração da Unidade representa aproximadamente 85% do valor total executado pela unidade para o exercício de 2012. Do valor total fixado para esta Ação, de R\$ 1.405.776,69, foram executados 89,14%.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Contas do exercício de 2012 da SUEST/SC, referem-se à permanência de fragilidades nos controles patrimoniais da Unidade e nas informações contidas no SPIUnet; a fragilidades nos controles internos administrativos na área de licitações, quanto à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, informação e comunicação; ao passivo elevado de pendências referentes às prestações de contas na carteira de transferências voluntárias gerenciada pela Unidade; à ausência de características de comparabilidade dos indicadores de desempenho; e ao registro de atos de concessão de pensão após o decurso de prazo determinado pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

4. Entre as causas estruturantes das referidas constatações, podem-se relacionar as seguintes: ausência de processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis, incluindo as rotinas de verificação, programação, manutenção, vencimento de avaliações, atualização e alimentação dos registros nos sistemas de controle patrimonial; ausência de diretrizes emanadas pela estrutura central da Funasa e de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ; falta de capacidade operacional da Unidade em dar cumprimento às rotinas demandadas pelo processo de acompanhamento das transferências concedidas; ausência de informação da série histórica dos indicadores apresentados; e falhas nas rotinas de trabalho da Unidade e nos seus controles internos com vistas a dar cumprimento ao prazo de registro de atos de pessoal no SISAC, estabelecido no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

5. A partir das causas apresentadas, foram formuladas recomendações no sentido de providenciar as avaliações pendentes dos imóveis e atualizar os respectivos registros no SPIUnet; revisar os normativos porventura existentes sobre gestão de bens imóveis e formalizar o processo interno de trabalho contemplando todas as rotinas necessárias; estabelecer políticas e ações, de natureza preventiva ou de

deteção, para diminuir os riscos na área de licitações, adotando atividades de controle abrangentes e razoáveis diretamente relacionadas com os objetivos; atualizar as informações e controles existentes na Unidade sobre as transferências registrando todas as pendências e atrasos de cada instrumento, revisar e atualizar os sistemas SIAFI e SICONV, elaborar e dar execução a um plano interno de contingência para a redução do número de pendências relativas às prestações de contas; ampliar os indicadores de desempenho de forma a abranger as atividades meio da Unidade; e aprimorar as rotinas e os controles internos no sentido de registrar no sistema SISAC todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão no prazo do art. 7º da IN/TCU nº55/2007.

6. Em relação às recomendações oriundas do Relatório de Auditoria nº 201203692 referente ao exercício de 2011, monitoradas no exercício de 2012, a SUEST/SC ainda não implementou integralmente medidas saneadoras para seis delas (46%), sendo que as mesmas não impactam diretamente na gestão do exercício sob análise. Não foram atendidas as recomendações quanto a: morosidade nos procedimentos internos da Unidade para abertura de Tomada de Contas Especial; fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União; impossibilidade de atestar várias notas fiscais de peças/serviços cujas informações não fecham com os registros dos Boletins Diários de Tráfego- BDT dos veículos; compra de acessórios para veículos em loja específica, utilizando indevidamente o contrato de manutenção para pagamento indireto e com prejuízo aos cofres públicos.

7. No tocante à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2012, verificou-se que os componentes ambiente e monitoramento estão consistentes. Entretanto, a informação e comunicação, os procedimentos de controle e a avaliação de risco necessitam de aprimoramento. Ressalta-se que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação, gestão do patrimônio imobiliário e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

8. Como ponto positivo da gestão destaca-se que os processos licitatórios analisados dentro da amostra estavam adequadamente formalizados de acordo com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. A SUEST/SC avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN TCU nº 63, constante da folha 06 do processo.

10. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 12 de julho de 2013.

  
SANDRA MARIA DEUD BRUM  
Diretora de Auditoria da Área Social